

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 20/2014 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 20/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A.簽署提供資訊服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços informativos, a celebrar com a «Lusa – Agência de Notícias de Portugal, S.A.».

二零一四年一月二十七日

行政長官 崔世安

27 de Janeiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一四年一月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Janeiro de 2014.  
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**行政法務司司長辦公室****GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA****第 5/2014 號行政法務司司長批示****Despacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 5/2014**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與黎培壁建築商簽署《重整氹仔大連街下水道及道路工程（第一期）》合同。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de reformulação da rede de drenagem e passagem da Rua de Tai Lin da Taipa (1.ª fase)», a celebrar com o construtor civil Lai Pui Pek.

二零一四年二月五日

行政法務司司長 陳麗敏

5 de Fevereiro de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

二零一四年二月六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 6 de Fevereiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 第 21/2014 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 21/2014

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第121/2009號行政命令第一款，以及由第218/2001號行政長官批示重新公佈並經由第4/2011號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、委任彭志銘替代程道全擔任不動產估價委員會“A”正選委員，任期至二零一四年十二月三十一日。

二、委任黃偉鵬替代李建豐擔任不動產估價委員會“A”候補委員，任期至二零一四年十二月三十一日。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第 22/2014 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 22/2014

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$623,400.00（澳門幣陸拾貳萬叁仟肆佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$623,400.00（澳門幣陸拾貳萬叁仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長高舒婷，當其出缺或因故不能視事時，由副局長梁葆瑩代任；

委員：行政暨財政管理廳廳長李勝里；

委員：財政暨財產處處長陳玉儀；

候補委員：顧問高級技術員劉潔心；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009 e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2001, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado Pang Chi Meng como vogal efectivo da Comissão de Avaliação de Imóveis «A», em substituição de Cheng Tou Chun, até 31 de Dezembro de 2014.

2. É nomeado Wong Wai Pang como vogal suplente da Comissão de Avaliação de Imóveis «A», em substituição de Lei Kin Fong, até 31 de Dezembro de 2014.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 623 400,00 (seiscentas e vinte e três mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 623 400,00 (seiscentas e vinte e três mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Diana Maria Vital Costa, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Pou Ieng, subdirectora dos Serviços.

*Vogal:* Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;

*Vogal:* Chan Iok I, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial.

*Vogal suplente:* Lau Kit Sam, técnica superior assessora;

候補委員：一等高級技術員陳佩玲。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 23/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$331,000.00（澳門幣叁拾叁萬壹仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予博彩監察協調局一項金額為\$331,000.00（澳門幣叁拾叁萬壹仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長雪萬龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長林培源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長余敬方，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員伍安璐代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 24/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予人力資源辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$378,361.00（澳門幣叁拾柒萬捌仟叁佰陸拾壹元整）；

*Vogal suplente:* Chan Pui Leng, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 331 000,00 (trezentas e trinta e uma mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente \$ 331 000,00 (trezentas e trinta e uma mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lam Pui Iun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Iu Keng Fong, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng On Lou, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 378 361,00 (trezentas e setenta e oito mil, trezentas e sessenta e uma patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予人力資源辦公室一項金額為\$378,361.00（澳門幣叁拾柒萬捌仟叁佰陸拾壹元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任盧瑞冰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室代副主任陳元童；

委員：二等技術員Adelino Augusto de Souza；

候補委員：二等技術員陳毅豐。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 25/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$129,000.00（澳門幣壹拾貳萬玖仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$129,000.00（澳門幣壹拾貳萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任伍文湘，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術員鄧穎峰；

委員：特級技術輔導員高嘉麗；

候補委員：首席高級技術員朱婉儀；

候補委員：首席高級技術員馮婉琪；

候補委員：一等技術員林劍鋒。

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Recursos Humanos um fundo permanente de \$ 378 361,00 (trezentas e setenta e oito mil, trezentas e sessenta e uma patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lou Soi Peng, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chan Un Tong, coordenador-adjunto, substituto, do Gabinete;

*Vogal:* Adelino Augusto de Souza, técnico de 2.ª classe.

*Vogal suplente:* Chan Ngai Fong, técnico de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 129 000,00 (cento e vinte e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 129 000,00 (cento e vinte e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Ng Man Seong, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Tang Wing Fung, técnico;

*Vogal:* Angelina Manuela Gomes, adjunto-técnico especialista.

*Vogal suplente:* Chu Un I, técnica superior principal;

*Vogal suplente:* Fong Iun Kei, técnica superior principal;

*Vogal suplente:* Lam Kim Fong, técnico de 1.ª classe.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 26/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$1,119,000.00（澳門幣壹佰壹拾壹萬玖仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為 \$1,119,000.00（澳門幣壹佰壹拾壹萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理及計劃廳廳長杜淑森；

委員：財政及財產處處長楊春麗；

候補委員：顧問高級技術員高麗娟；

候補委員：一等技術員張淑眉；

候補委員：特級技術輔導員李英華。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 27/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$656,100.00（澳門幣陸拾伍萬陸仟壹佰元整）；

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 119 000,00 (um milhão, cento e dezanove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$1 119 000,00 (um milhão, cento e dezanove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Wong Sio Chak, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Tou Sok Sam, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento;

*Vogal:* Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial.

*Vogal suplente:* Kou Lai Kun, técnica superior assessora;

*Vogal suplente:* Cheong Sok Mei, técnica de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Lei Ieng Wa, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 656 100,00 (seiscentas e cinquenta e seis mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為\$656,100.00（澳門幣陸拾伍萬陸仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：首席顧問高級技術員陳家豪，當其出缺或因故不能視事時，由首席高級技術員侯靜容代任；

委員：首席行政技術助理員何莉莉，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員陳淑儀代任；

委員：首席行政技術助理員梁綺雯，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政技術助理員甄池芝代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 28/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予環境保護局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$130,800.00（澳門幣壹拾叁萬零捌佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予環境保護局一項金額為\$130,800.00（澳門幣壹拾叁萬零捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長張紹基，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長李少容，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術員黃美玲代任；

委員：二等高級技術員何建君，當其出缺或因故不能視事時，由首席特級行政技術助理員駱少英代任。

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 656 100,00 (seiscentas e cinquenta e seis mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chan Ka Hou, técnico superior assessor principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Hao Cheng Iong, técnica superior principal.

*Vogal:* Ho Lei Lei, assistente técnica administrativa principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Suk Yee, adjunto-técnico de 1.ª classe;

*Vogal:* Leong I Man, assistente técnica administrativa principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Yan Chi Chi, assistente técnica administrativa principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 130 800,00 (cento e trinta mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental um fundo permanente de \$ 130 800,00 (cento e trinta mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Cheong Sio Kei, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lei Sio Iong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, Wong Mei Leng, técnica especialista.

*Vogal:* Ho Kin Kuan, técnica superior de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Lok Siu Ieng, assistente técnica administrativa especialista principal.

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 29/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予科技委員會一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$48,600.00（澳門幣肆萬捌仟陸佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予科技委員會一項金額為 \$48,600.00（澳門幣肆萬捌仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長梁寶鳳；

委員：一等技術員李敏妍；

委員：首席特級技術輔導員梁潔儀；

候補委員：首席行政技術助理員區鈺儀；

候補委員：一等高級技術員謝偉明。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 30/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$255,700.00（澳門幣貳拾伍萬伍仟柒佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 48 600,00 (quarenta e oito mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia um fundo permanente de \$ 48 600,00 (quarenta e oito mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Leong Pou Fong, secretária-geral.

*Vogal:* Lei Man In, técnica de 1.ª classe;

*Vogal:* Leong Kit I, adjunto-técnico especialista principal.

*Vogal suplente:* Ao Iok I, assistente técnica administrativa principal;

*Vogal suplente:* Che Wai Meng, técnico superior de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

24 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 255 700,00 (duzentas e cinquenta e cinco mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為\$255,700.00（澳門幣貳拾伍萬伍仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術輔導員謝惠玲；

候補委員：首席技術輔導員Adelina Andrade de Aguiar。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 31/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$140,000.00（澳門幣壹拾肆萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予個人資料保護辦公室一項金額為\$140,000.00（澳門幣壹拾肆萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳海帆，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任楊崇蔚；

委員：首席高級技術員李敏濤；

候補委員：顧問高級技術員廖志漢。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月九日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 255 700,00 (duzentas e cinquenta e cinco mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Wong Man Fu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Che Vai Leng, adjunto-técnico especialista.

*Vogal suplente:* Adelina Andrade de Aguiar, adjunto-técnico principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 140 000,00 (cento e quarenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais um fundo permanente de \$ 140 000,00 (cento e quarenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chan Hoi Fan, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Yang Chongwei, coordenador-adjunto do Gabinete;

*Vogal:* Lei Man Tou, técnica superior principal.

*Vogal suplente:* Lio Chi Hon, técnico superior assessor.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 9 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*



**第 32/2014 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予行政公職局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$840,000.00（澳門幣捌拾肆萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政公職局一項金額為 \$840,000.00（澳門幣捌拾肆萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱偉幹，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政及財政處處長 Brígida Bento de Oliveira Machado，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員陳囑婷（職務主管），當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

**第 33/2014 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為 \$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2014**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 840 000,00 (oitocentas e quarenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 840 000,00 (oitocentas e quarenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* José Chu, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Chan Kok Teng, técnica superior assessora (chefia funcional) e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2014**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長唐偉杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員羅翹卿，當其出缺或因故不能視事時，由首席高級技術員尹潔琳代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 34/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化產業委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$106,100.00（澳門幣壹拾萬陸仟壹佰元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予文化產業委員會一項金額為\$106,100.00（澳門幣壹拾萬陸仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任張素梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長王勁秋；

委員：首席技術員劉少梅；

候補委員：一等技術輔導員呂思薇。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 35/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管

*Presidente:* Lai Ieng Kit, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Tong Wai Kit, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Lo Pin Heng, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Van Kit Lam, técnica superior principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 106 100,00 (cento e seis mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais um fundo permanente de \$ 106 100,00 (cento e seis mil e cem patacas) para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Wong Keng Chao, secretária-geral;

*Vogal:* Lau Sio Mui, técnica principal.

*Vogal suplente:* Loi Si Mei, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o cor-

理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$747,500.00（澳門幣柒拾肆萬柒仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$747,500.00（澳門幣柒拾肆萬柒仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長張敏玉；

委員：財政處代處長林康龍；

候補委員：會計科科長譚鳳燕；

候補委員：特級技術輔導員Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 36/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$160,000.00（澳門幣壹拾陸萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予交通事務局一項金額為\$160,000.00（澳門幣壹拾陸萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

rente ano económico, um fundo permanente de \$ 747 500,00 (setecentas e quarenta e sete mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, um fundo permanente de \$ 747 500,00 (setecentas e quarenta e sete mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Jaime Roberto Carion, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

*Vogal:* Lam Hong Long, chefe da Divisão Financeira, substituto.

*Vogal suplente:* Tam Fong In, chefe da Secção de Contabilidade;

*Vogal suplente:* Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 36/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 160 000,00 (cento e sessenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$ 160 000,00 (cento e sessenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長汪雲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：副局長鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍代任；

委員：行政及財政處處長鄺詠琪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 37/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$93,300.00（澳門幣玖萬叁仟叁佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為\$93,300.00（澳門幣玖萬叁仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳漢傑，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：顧問高級技術員Irene Wong Martins；

委員：首席高級技術員鍾少燕；

候補委員：一等技術員陸雅琪；

候補委員：二等技術員冼嘉欣。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

*Presidente:* Wong Wan, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Luis Correia Gageiro, chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores;

*Vogal:* Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 93 300,00 (noventa e três mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas um fundo permanente de \$ 93 300,00 (noventa e três mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chan Hon Kit, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Irene Wong Martins, técnica superior assessora;

*Vogal:* Chong Siu In, técnica superior principal.

*Vogal suplente:* Lok Nga Kei, técnica de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Sin Ka Ian, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

**第 38/2014 號經濟財政司司長批示**

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$49,700.00（澳門幣肆萬玖仟柒佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予能源業發展辦公室一項金額為\$49,700.00（澳門幣肆萬玖仟柒佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任山禮度，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員余玉玲；

委員：一等技術員Luís Filipe Alves Lei；

候補委員：一等高級技術員林月華；

候補委員：首席特級行政技術助理員余慧清。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年一月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一四年一月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

**保安司司長辦公室****第 10/2014 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際清潔服務

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2014**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 49 700,00 (quarenta e nove mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 49 700,00 (quarenta e nove mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Iu Iok Leng, técnica superior assessora;

*Vogal:* Luís Filipe Alves Lei, técnico de 1.ª classe.

*Vogal suplente:* Lam Ut Wa, técnica superior de 1.ª classe;

*Vogal suplente:* Iu Vai Cheng, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Janeiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA****Despacho do Secretário para a Segurança n.º 10/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º, n.º 2, e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, na redacção da Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar

有限公司”簽訂“購買《澳門監獄清潔服務》（服務期間：2014年1月至12月）”（直接磋商編號：00020-AQ/GA/2013）之合同。

二零一四年一月二十八日

保安司司長 張國華

二零一四年一月二十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 10/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於路氹填海區，海濱圓形地，面積92平方米的土地，以興建一間天然氣輸氣管線切斷閘室。

二、本批示即時生效。

二零一四年一月二十七日

運輸工務司司長 劉仕堯

## 附件

(土地工務運輸局第8380.01號案卷及  
土地委員會第56/2011號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——中天能源控股有限公司。

鑒於：

一、中天能源控股有限公司，總辦事處設於路環島西堤馬路，登記於商業及動產登記局第25636 (SO) 號，於二零零六年

a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de limpeza do Estabelecimento Prisional de Macau», durante o período entre Janeiro e Dezembro de 2014, (ajuste directo n.º 00020-AQ/GA/2013), a celebrar com a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

28 de Janeiro de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 28 de Janeiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 92 m<sup>2</sup>, situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, na Rotunda Marginal, para ser aproveitado com a construção de uma câmara de válvula de corte do gasoduto de gás natural.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

## ANEXO

(Processo n.º 8 380.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 56/2011 da  
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Gestão de Participações e Energia Sinosky, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Gestão de Participações e Energia Sinosky, Limitada», com sede na ilha de Coloane, na Estrada do Dique Oeste, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 25 636 (SO), celebrou com a Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada

十二月十五日與澳門特別行政區簽訂了天然氣輸入及傳輸公共服務批給合同。

二、該公司擬興建一間樓高一層的天然氣輸氣管線切斷閘室，以便輸氣管線在緊急情況下能自動切斷，因此，於二零一一年一月七日請求以租賃制度及免除公開競投方式批給一幅面積92平方米，位於路氹填海區，以下稱為路氹城，海濱圓形地的土地。

三、土地工務運輸局經諮詢該局的有權部門、能源業發展辦公室、建設發展辦公室及交通事務局後，認為此乃公益建設，故具備條件批准該公司的申請，但建議另覓選址。

四、在該公司申請批給新選址的土地後，取得了上述實體、民政總署及運輸基建辦公室發表的同意意見。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂合同擬本。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一二年三月一日及六月二十八日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一三年十月十日經行政長官的批示確認。

七、批給標的土地的面積為92平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一一年十一月十六日發出的第6982/2011號地籍圖中定界，且未標示於物業登記局。

八、該土地位於路氹城，海濱圓形地，透過公佈於二零一二年十一月十二日第四十六期《澳門特別行政區公報》第一組的第309/2012號行政長官批示，已脫離澳門特別行政區公產並納入其私產。

九、在土地的地面5.60米以上的上空設為公共地役，用作興建行車或行人天橋。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零一三年十一月十九日遞交由周冠傑及白絮飛，職業住所位於澳門路環島西堤馬路中天能源控股有限公司，以執行委員會成員的身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根

por RAEM, em 15 de Dezembro de 2006, um contrato de concessão do Serviço Público de Importação e Transporte de Gás Natural.

2. Em 7 de Janeiro de 2011, pretendendo a referida sociedade construir uma câmara de válvula de corte de gasoduto de gás natural, compreendendo 1 piso, para em caso de emergência se poder cortar automaticamente o dito gasoduto, solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 92 m<sup>2</sup>, situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, adiante designada por COTAI, na Rotunda Marginal.

3. Obtido o parecer dos competentes departamentos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, bem como do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aquela Direcção dos Serviços considerou que o pedido da requerente, por se tratar de um empreendimento de interesse público, reúne condições para ser autorizado, propondo, no entanto, outra localização.

4. Tendo a requerente formalizado o pedido de concessão para a nova localização, foram colhidos os pareceres das mencionadas entidades, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes que se pronunciaram favoravelmente.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 1 de Março e 28 de Junho de 2012, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 10 de Outubro de 2013.

7. O terreno objecto de concessão, com a área de 92 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado na planta n.º 6 982/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 16 de Novembro de 2011, e não está descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP.

8. O referido terreno, situado na Rotunda Marginal, no COTAI, foi desafectado do domínio público e integrado no domínio privado da RAEM através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 309/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, I Série, de 12 de Novembro de 2012.

9. Sobre o espaço aéreo, a partir dos 5,60 metros de altura acima do solo, é constituída uma servidão pública, destinada à construção de um viaduto ou passagem para peões.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 19 de Novembro de 2013, assinada por 周冠傑 e Bai, Xufei, com domicílio profissional em Macau, na ilha de Coloane, na Estrada do Dique Oeste, «Companhia de Gestão de Participações e Energia Sinosky, Limitada», na qualidade de membros da comissão executiva e em representação da sociedade «Companhia de Gestão de Participações e Energia Sinosky,

據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員 Pedro Redinha 核實。

十一、承批公司已繳付由本批示規範的合同所訂定的溢價金。

#### 第一條款——合同標的

本合同標的為以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅位於路氹填海區海濱圓形地，面積 92（玖拾貳）平方米，價值為 \$22,992.00（澳門幣貳萬貳仟玖佰玖拾貳元整），在物業登記局沒有標示，並標示在地圖繪製置地籍局於二零一一年十一月十六日發出且為本合同組成部分的第 6982/2011 號地籍圖中的土地，以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

#### 第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效有效期至二零二一年十二月十五日，根據載於財政局 405 冊第 39 至 66 頁的二零零六年十二月十五日公證合同，甲乙雙方簽訂關於在澳門特別行政區經營天然氣輸入及傳輸的公共服務批給合同將於當日屆滿。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期，但不可逾越上款所指的公共服務的批給期限或倘有的續期期限。

#### 第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一間樓高一層的天然氣輸氣管線切斷閥室。

2. 在土地的地面 5.6 米以上的上空設為公共地役，用作興建行車或行人天橋，乙方必須永遠保持其完全不受阻礙。

#### 第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金為 \$1,656.00（澳門幣壹仟陸佰伍拾陸元整），相當於每平方米批給土地 \$18.00（澳門幣拾捌元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

#### 第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 12（壹拾貳）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

Limitada», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Pedro Redinha, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou o prémio estipulado no contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, do terreno não descrito na CRP, situado na zona de aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane, na Rotunda Marginal, com a área de 92 m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 22 992,00 (vinte e duas mil, novecentas e noventa e duas patacas), demarcado e assinalado na planta n.º 6 982/2011, emitida pela DSCC, em 16 de Novembro de 2011, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 15 de Dezembro de 2021, data em que cessará a concessão do serviço público de importação e transporte de gás natural na RAEM, cujo contrato foi outorgado pelos primeiro e segundo outorgantes, por escritura pública de 15 de Dezembro de 2006, exarada de fls. 39 a 66 do livro 405 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado, não podendo, todavia, exceder o prazo de concessão ou de eventuais prorrogações do serviço público referido no número anterior.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de uma câmara de válvula de corte do gasoduto de gás natural, compreendendo 1 (um) piso.

2. É constituída servidão pública sobre o espaço aéreo a partir dos 5,60 metros de altura acima do solo, destinada a construção de viaduto ou passagem para peões, ficando o segundo outorgante obrigado a manter este espaço sempre completamente desimpedido.

#### Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga, a título de renda anual, o montante de \$ 1 656,00 (mil, seiscentas e cinquenta e seis patacas), correspondente a \$ 18,00 (dezoito patacas) por metro quadrado de terreno ora concedido.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.



2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計30（叁拾）日內，制定和遞交建築計劃；

2) 由核准建築計劃的通知日起計60（陸拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

3) 由核准工程計劃的通知日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

4) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

#### 第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為將土地騰空及移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

#### 第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00；

2) 第二次違反：澳門幣\$50,001.00至\$100,000.00；

3) 第三次違反：澳門幣\$100,001.00至\$200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

#### 第八條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一項期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de arquitectura;

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de arquitectura, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

4) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

#### Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação do terreno e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas porventura aí existentes.

#### Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.ª e seguintes infracções o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

#### Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第九條款——環境保護

1. 關於工業排放物、噪音和一般污染，乙方必須確保遵守澳門特別行政區關於這方面的現行法例所訂定的標準，以保護環境。

2. 乙方尚須遵守十月二十二日第57/82/M號法令核准的《工業場所內衛生與工作安全總章程》訂定的衛生及安全規則。

3. 乙方不遵守第1款的規定，將科處下列罰款：

1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00；

2) 第二次違反：澳門幣\$50,001.00至\$100,000.00；

3) 第三次違反：澳門幣\$100,001.00至\$200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

#### 第十條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$22,992.00（澳門幣貳萬貳仟玖百玖拾貳元整）。

#### 第十一條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,656.00（澳門幣壹仟陸佰伍拾陸元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

#### 第十二條款——轉讓

基於批給的特殊性，將批給所衍生的狀況轉讓須事先獲得甲方許可。

#### 第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula nona — Protecção do meio ambiente

1. Relativamente a efluentes industriais, ruído e poluição em geral, o segundo outorgante obriga-se a garantir o cumprimento dos padrões definidos na legislação sobre esta matéria em vigor na RAEM, de molde a salvaguardar o meio ambiente.

2. Obriga-se, ainda, o segundo outorgante a fazer cumprir as regras de segurança e higiene do Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/82/M, de 22 de Outubro.

3. Pela inobservância do estipulado no n.º 1, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.ª infracção e seguintes, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

#### Cláusula décima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 22 992,00 (vinte e duas mil, novecentas e noventa e duas patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato de concessão, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula décima primeira — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 656,00 (mil, seiscentas e cinquenta e seis patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

#### Cláusula décima segunda — Transmissão

Dada a natureza especial da concessão, a transmissão de situações decorrentes da concessão depende de prévia autorização do primeiro outorgante.

#### Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### 第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

#### 第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 四次或以上重複不履行第七條款或第九條款規定的義務；
- 5) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

#### 第十六條款——公共服務的批給消滅

因出現由載於財政局405冊第39至66頁的二零零六年十二月十五日公證合同第三十五條所述的任一情況，在澳門特別行政區的天然氣輸入及傳輸公共服務批給消滅，將導致本批給合同消滅和把無帶任何責任及負擔的土地連同其上的建築物，歸還給甲方，且不妨礙上述的二零零六年十二月十五日合同所規定的其他效力。

#### 第十七條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十八條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

#### Cláusula décima quarta – Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

#### Cláusula décima quinta – Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verificar qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas nas cláusulas sétima ou nona;
- 5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima sexta – Extinção da concessão de serviço público

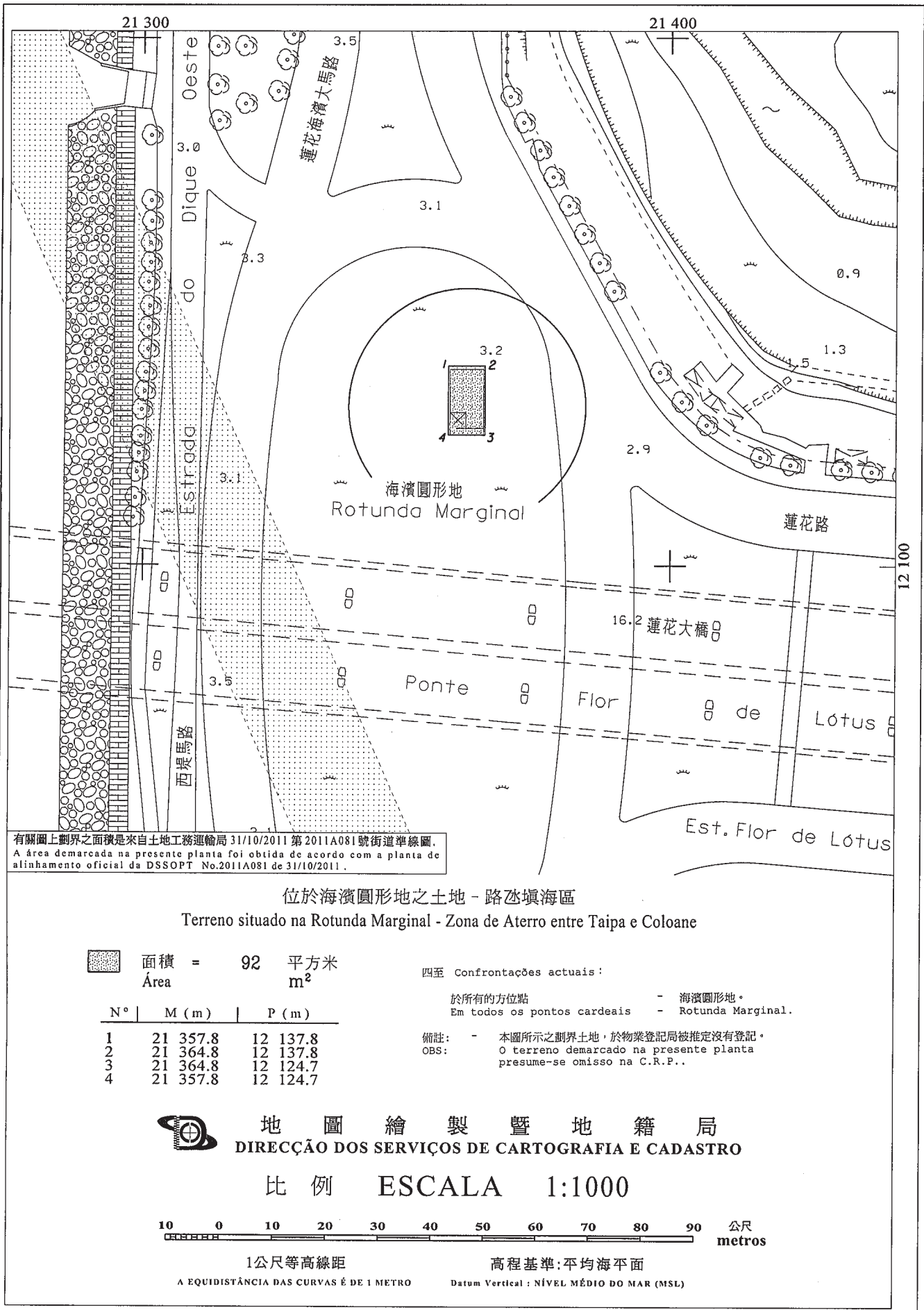
A extinção da concessão do serviço público de importação e transporte de gás natural na RAEM por qualquer das circunstâncias referidas no artigo 35.º do contrato titulado por escritura de 15 de Dezembro de 2006, exarada de fls. 39 a 66 do livro 405 da DSF, determina a extinção do presente contrato de concessão e a consequente reversão do terreno com as construções nele incorporadas, livre de ónus ou encargos, à posse do primeiro outorgante, sem prejuízo dos demais efeitos previstos no mencionado contrato de 15 de Dezembro de 2006.

#### Cláusula décima sétima – Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima oitava – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 31/10/2011 第 2011A081 號街道準線圖。  
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2011A081 de 31/10/2011.

位於海濱圓形地之土地 - 路氹填海區  
 Terreno situado na Rotunda Marginal - Zona de Aterro entre Taipa e Coloane

面積 = 92 平方米  
 Área = 92 m<sup>2</sup>

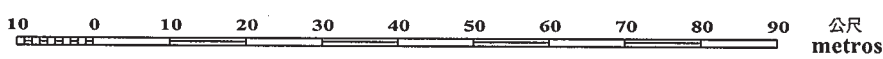
四至 Confrontações actuais:  
 於所有的方位點 - 海濱圓形地。  
 Em todos os pontos cardeais - Rotunda Marginal.

N°	M (m)	P (m)
1	21 357.8	12 137.8
2	21 364.8	12 137.8
3	21 364.8	12 124.7
4	21 357.8	12 124.7

備註: - 本圖所示之劃界土地, 於物業登記局被推定沒有登記。  
 OBS: O terreno demarcado na presente planta presume-se omisso na C.R.P..

 地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面  
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 第 11/2014 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 11/2014

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積19平方米，位於澳門半島，其上建有大街141號樓宇，標示於物業登記局第3214號的土地的批給，以興建一幢樓高三層，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 19 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 141 da Rua dos Mercadores, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3 214, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

二、本批示即時生效。

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零一四年二月五日

5 de Fevereiro de 2014.

運輸工務司司長 劉仕堯

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

## 附件

## ANEXO

(土地工務運輸局第2739.01號案卷及  
土地委員會第40/2013號案卷)

(Processo n.º 2 739.01 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 40/2013 da  
Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——家財有限公司。

A sociedade Rico Família Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、家財有限公司，總址設於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈4樓B座，登記於商業及動產登記局第42160 (SO) 號，根據以其名義作出的第243142G號登錄，該公司持有一幅面積19平方米，位於澳門半島大街，其上建有141號樓宇，標示於物業登記局B16冊第104頁背頁第3214號的土地的利用權。

1. A sociedade Rico Família Limitada, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício dos Serviços Jurídicos da China, 4.º andar B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 42 160 (SO), é titular do domínio útil do terreno com a área de 19 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua dos Mercadores, onde se encontra construído o prédio com o n.º 141, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 3 214 a fls. 104v do livro B16, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 243 142G.

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F42K冊第168頁第13101號。

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 13 101 a fls. 168 do livro F42K.

三、由於承批公司擬重新利用該土地興建一幢樓高三層，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇，因此，於二零一三年三月二十二日向土地工務運輸局提交一份建築計劃。根據該局副局長於二零一三年五月二十日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno, com a construção de um edifício de 3 pisos, em regime de propriedade única, destinado a comércio, a concessionária submeteu em 22 de Março de 2013, à Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 20 de Maio de 2013.

四、承批公司於二零一三年六月六日請求根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，批准按照已獲土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並製定修改批給的合同擬本。

六、有關土地的面積為 19 平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年九月五日發出的第 6941/2011 號地籍圖中定界。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年十月十日舉行會議，同意批准有關申請，而有關意見書已於二零一三年十月三十一日經行政長官的批示確認。

八、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一三年十一月二十六日遞交由張志良及周瑞芳，兩人的職業住所均設於澳門南灣大馬路 409 號中國法律大廈 4 樓 B 座，以家財有限公司的行政管理機關成員身分代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於上述聲明書上的確認，該等人士的身分及權力已經第一公證署核實。

九、承批公司已繳付由本批示規範的合同第三條款第 1 款所訂定經調整的利用權價金及第七條款所規定的溢價金，並已提供第八條款第 2 款所訂的保證金。

#### 第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，面積 19 (拾玖) 平方米，位於澳門半島，其上建有大街 141 號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年九月五日發出的第 6941/2011 號地籍圖中定界及標示，並標示於物業登記局 B16 冊第 104 頁背頁第 3214 號及其利用權以乙方名義登錄於第 243142G 號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地的批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高 3 (叁) 層，建築面積 68 平方米，作商業用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

4. Por requerimento apresentado em 6 de Junho de 2013, a concessionária veio solicitar autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão.

6. O terreno em apreço, com a área de 19 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado na planta n.º 6 941/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 5 de Setembro de 2013.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 10 de Outubro de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 31 de Outubro de 2013.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 26 de Novembro de 2013, assinada por Cheong Chi Leong e Chow Sui Fong Vicky, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício dos Serviços Jurídicos da China, 4.º B, na qualidade de administradores e em representação da sociedade «Rico Família Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira, na cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 19 m<sup>2</sup> (dezanove metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 141 da Rua dos Mercadores, demarcado e assinalado na planta n.º 6 941/2011, emitida pela DSCC, em 5 de Setembro de 2013, descrito na CRP sob o n.º 3 214 a fls. 104v do livro B16 e cujo domínio útil se acha inscrito sob o n.º 243 142G a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 68 m<sup>2</sup>.

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$8,160.00（澳門幣捌仟壹佰陸拾元整）。
2. 當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定經調整的利用權價金差額。
3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。
4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

### 第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。
3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：
  - 1) 由第1款所指的批示公佈之日起計30（叁拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；
  - 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；
  - 3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。
4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

### 第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年九月五日發出的第6941/2011號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

### 第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

### Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 8 160,00 (oito mil, cento e sessenta patacas).
2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.
3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).
4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

### Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.
3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:
  - 1) 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);
  - 2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;
  - 3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.
4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

### Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 6 941/2011, emitida pela DSCC, em 5 de Setembro de 2013, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

### Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方繳付金額為\$506,340.00（澳門幣伍拾萬陸仟叁佰肆拾元整）的合同溢價金。

#### 第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第九條款——使用准照

使用准照僅在履行第五條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

#### 第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 倘發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

- 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 506 340,00 (quinhentas e seis mil, trezentas e quarenta patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o cumprimento das obrigações previstas na cláusula quinta e o pagamento de multa, se houver.

#### Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;
- 2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.



4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

*第十二條款——有權限法院*

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

*第十三條款——適用法例*

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

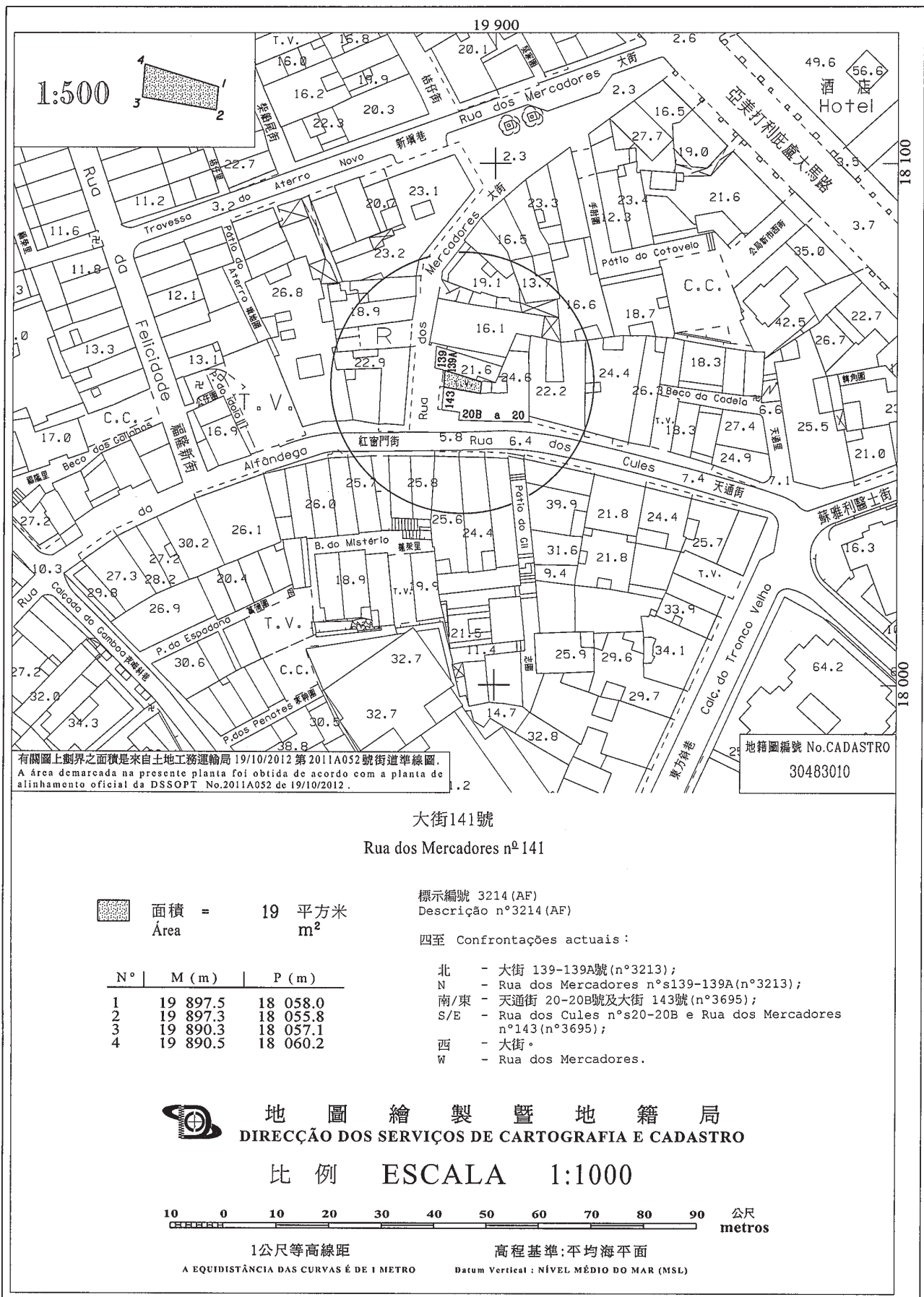
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

*Cláusula décima segunda – Foro competente*

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

*Cláusula décima terceira – Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 11/ 運輸工務司 /2014  
 Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 101/2013 於 10/10/2013  
 Parecer da C.T. no. de

6941/2011 於 05/09/2013  
 de

二零一四年二月六日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Fevereiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

辦公室主任 黃振東

## 審計署

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自審計長於二零一四年一月十六日的批示：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 16 de Janeiro de 2014:

根據第12/2007號行政法規第十四條第三款、第四款、第十六條及第二十九條，第15/2009號法律第二條、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條、第四條及第七條，以定期委任方式委任唐碧菁為副局長，為期兩年，由二零一四年二月七日起生效。

Tong Pek Cheng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, subdirectora, a partir do dia 7 de Fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 3 e 4, 16.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugados com os artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 2.º, 3.º, 4.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷如下：

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

## 1. 委任理由：

## 1. Fundamentos da nomeação:

——職位空缺；

— Vacatura do cargo;

——個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任本署審計局副局長一職。

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Auditoria do Comissariado da Auditoria, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*:

## 2. 學歷：

## 2. Currículo académico:

——暨南大學經濟學學士，並獲得葡萄牙科英布拉大學授予同等學歷。

— Licenciatura em Economia, conferida pela Universidade de Jinan, que foi concedida equivalência como licenciatura em Economia da Faculdade de Economia, pela Universidade de Coimbra;

## 3. 專業簡歷：

## 3. Currículo profissional:

——1993年6月加入公職，於前審計法院擔任高級技術員及顧問職務，

— Ingressou na função pública, no ex-Tribunal de Contas, em Junho de 1993, onde exerce as funções de técnico superior e de assessor;

——1999年12月至2000年3月擔任審計署顧問高級技術員，

— Técnica superior assessora do Comissariado da Auditoria (12/1999 – 03/2000);

——2000年3月至10月擔任審計局審計師，

— Auditora da Direcção dos Serviços de Auditoria (03/2000 – 10/2000);

——2000年10月至2008年1月擔任審計局高級審計師，

— Auditora superior da Direcção dos Serviços de Auditoria (10/2000 – 01/2008);

——2008年1月至12月擔任審計署顧問高級技術員，

— Técnica superior assessora do Comissariado da Auditoria (01/2008 – 12/2008);

——2008年12月開始擔任審計局高級審計師，

— Auditora superior da Direcção dos Serviços de Auditoria (desde 12/2008);

——2013年2月開始代任審計局副局長。

— Subdirectora, substituta (desde 02/2013).

根據第12/2007號行政法規第十七條、第二十九條、第三十條，第15/2009號法律第二條、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條、第五條及第七條，以定期委任方式委任馮渭球為高級審計師，為期兩年，由二零一四年二月七日起生效。

Fong Wai Kao — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, auditor superior, a partir do dia 7 de Fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 17.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugados com os artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 2.º, 3.º, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷如下：

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

## 1. 委任理由：

## 1. Fundamentos da nomeação:

——職位空缺；

— Vacatura do cargo;

——個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任本署審計局高級審計師一職。

## 2. 學歷：

——澳門大學工商管理學士。

## 3. 專業簡歷：

——2001年2月加入公職，於審計署擔任高級技術員，

——2007年12月開始擔任審計局審計師，

——2013年2月開始代任審計局高級審計師。

二零一四年二月五日於審計署

審計長辦公室主任 何慧卿

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de auditor superior da Direcção dos Serviços de Auditoria do Commissariado da Auditoria, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*:

## 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas, conferida pela Universidade de Macau.

## 3. Currículo profissional:

— Ingresso na função pública, no Commissariado da Auditoria, em Fevereiro de 2001, onde exerce as funções de técnico superior;

— Auditor da Direcção dos Serviços de Auditoria (desde 12/2007);

— Auditor superior, substituto, da Direcção dos Serviços de Auditoria (desde 02/2013).

Comissariado da Auditoria, aos 5 de Fevereiro de 2014. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Ho Wai Heng*.

## 海 關

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一四年一月二十三日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任關員編號36931——朱焯昇為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一三年十一月七日開始計算。

摘錄自副關長於二零一四年一月二十四日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，袁超明、梁華根、何尚南、阮伯欣及楊烏佬，第三職階副關人員，編號分別為070011、070021、070041、070051及070071，薪俸點為130點，其散位合同獲續期一年，自二零一四年二月一日起生效。

二零一四年二月五日於海關

副關長 賴敏華

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Janeiro de 2014:

Chu Cheok Seng, verificador alfandegário n.º 36 931 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto estipulado no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 7 de Novembro de 2013.

Por despachos da subdirectora-geral, de 24 de Janeiro de 2014:

Un Chio Meng, Leung Wa Kan, Ho Seong Nam, Un Pak Ian e Ieong Wu Lou — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares n.ºs 070011, 070021, 070041, 070051 e 070071, 3.º escalão, índice 130, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Fevereiro de 2014. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

**終審法院院長辦公室****批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零一四年一月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機梁伯勝及方燦濠之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年二月二十八日起生效。

二零一四年二月六日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

**檢察長辦公室****批示摘錄**

摘錄自檢察長於二零一四年一月十日的批示：

麥克寧——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第三職階特級精密儀器保養助理技術員之編制外合同自二零一四年二月五日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，於二零一三年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人。現以附註方式修改方國興之編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，由二零一四年一月十日起生效。

摘錄自檢察長於二零一四年一月十六日的批示：

根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，並連同第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款之規定，繼續徵用教育暨青年局編制內人員梁凱欣在本辦公室擔任第二職階首席顧問高級技術員，由二零一四年二月一日起，為期一年。

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extracto de despacho**

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 23 de Janeiro de 2014:

Leong Pak Seng e Fong Chan Hou, motoristas de ligeiros, 3.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 6 de Fevereiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, Chan Iok Lin.

**GABINETE DO PROCURADOR****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 10 de Janeiro de 2014:

Mak Hak Neng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Fong Kuok Heng, candidato aprovado na lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2013, II Série, de 18 de Dezembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 16 de Janeiro de 2014:

Leong Hoi Ian, do quadro de pessoal da DSEJ — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, conjugado com os artigos 34.º do ETAPM, em vigor, e 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，於二零一四年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人。現以附註方式修改陳活棧、何嘉欣、陳曦茵及何子健之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，由二零一四年一月十七日起生效。

摘錄自檢察長於二零一四年一月二十日的批示：

根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第一款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定，於二零一三年五月二十九日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之進入法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的任職資格課程學員的最後評核名單中分別排名第二十六名及第七十一名的余寶珠及黃特龍，現以定期委任方式任用為檢察院司法文員職程第一職階檢察院初級書記員，由二零一四年二月十二日就職日起生效。

根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，於二零一三年五月二十九日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之進入法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的任職資格課程學員的最後評核名單中分別排名第一百零四名及第一百一十六名的黎健君及譚智敏，現以臨時委任方式任用為檢察院司法文員職程第一職階檢察院初級書記員，由二零一四年二月十二日就職日起生效。

二零一四年二月五日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Chan Wut Leng, Ho Ka Ian, Chan Hei Ian e Ho Chi Kin, candidatos aprovados na lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2014, II Série, de 2 de Janeiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 20 de Janeiro de 2014:

U Pou Chu e Wong Tak Long, classificados em 26.º e 71.º lugares, respectivamente, na lista de classificação final dos formandos do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2013, II Série, de 29 de Maio — nomeados, em comissão de serviço, escrivães do Ministério Público auxiliares, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça do Ministério Público, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Fevereiro de 2014, dia de tomada de posse.

Lai Kin Kuan e Tam Chi Man, classificados em 104.º e 116.º lugares, respectivamente, na lista de classificação final dos formandos do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2013, II Série, de 29 de Maio — nomeados, provisoriamente, escrivães do Ministério Público auxiliares, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça do Ministério Público, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Fevereiro de 2014, dia de tomada de posse.

Gabinete do Procurador, aos 5 de Fevereiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## 新聞局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一四年一月八日作出的批示：

林玉含——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零一四年二月二十日起續期兩年。

摘錄自行政長官於二零一四年一月二十七日作出的批示：

李焯誠——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despacho do director do Gabinete, de 8 de Janeiro de 2014:

Lam Iok Ham — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Janeiro de 2014:

Lei Wai Seng, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM

在二零一三年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公報的考試成績中為排名第一的應考人，獲臨時委任為本局人員編制內技術員職程第一職階二等技術員。

二零一四年一月二十九日於新聞局

局長 陳致平

n.º 49/2013, II Série, de 4 de Dezembro — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Gabinete de Comunicação Social, aos 29 de Janeiro de 2014.  
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

## 法 務 局

### 批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一三年十二月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用盧偉生在本局擔任第六職階輕型車輛司機之職務，薪俸點220，為期一年，自二零一三年十二月三十日起生效。

按本局代局長於二零一三年十二月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等技術輔導員李善欣、鄭藝婷及黃麗嫦的編制外合同續期一年，分別自二零一四年二月二日、二月二十三日及三月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員楊敏兒的編制外合同續期一年，自二零一四年二月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款之規定，本局第四職階重型車輛司機阮曉光的散位合同第三條款修改為同一職級第五職階，薪俸點220，自二零一三年十一月二十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階輕型車輛司機吳少昌的散位合同續期一年，自二零一四年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階輕型車輛司機蘇曉禹的散位合同續期一年，自二零一四年二月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階輕型車輛司機黃少強及第二職階勤雜人員陳慧冰的散位合同續期一年，自二零一四年二月九日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2013:

Lou Vai Sang — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 19 de Dezembro de 2013:

Lee Sin Yan, Cheang Ngai Teng e Wong Lai Seong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2, 23 de Fevereiro e 1 de Março de 2014, respectivamente.

Ieong Man I, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Fevereiro de 2014.

Un Hio Kuong, motorista de pesados, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 220, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Novembro de 2013.

Ung Sio Cheong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Sou Hio U, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2014.

Wong Sio Keong, motorista de ligeiros, 5.º escalão, e Chan Wai Peng, auxiliar, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Fevereiro de 2014.

按本局代局長於二零一三年十二月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，本局第一職階二等技術輔導員莫漢輝的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點275，自二零一三年十二月十九日起生效。

按本局副局長於二零一三年十二月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，本局第二職階特級技術輔導員區輕颺的編制外合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點430，自二零一三年十二月二十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，本局第二職階特級技術員黃小英及黎景林的編制外合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點545，自二零一三年十二月二十八日起生效。

按本局副局長於二零一四年一月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階顧問高級技術員呂照靈的編制外合同續期一年，自二零一四年二月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員朱皓欣的編制外合同續期一年，自二零一四年二月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等高級技術員岑翠貞及勞綺霞的編制外合同續期一年，自二零一四年三月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階特級技術員馮錦嫻的編制外合同續期一年，自二零一四年三月四日起生效。

按簽署人於二零一四年一月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭曉妍在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一四年一月二十一日起生效。

二零一四年一月二十九日於法務局

局長 張永春

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 26 de Dezembro de 2013:

Mok Hon Fai, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> contratual para a mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 19 de Dezembro de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 31 de Dezembro de 2013:

Ao Heng Ieong, adjunto-técnico especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> contratual para a mesma categoria, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 430, nos termos do artigo 25.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 28 de Dezembro de 2013.

Wong Sio Ieng e Lai Keng Lam, técnicos especialistas, 2.<sup>o</sup> escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> contratual para a mesma categoria, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 545, nos termos do artigo 25.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, a partir de 28 de Dezembro de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 3 de Janeiro de 2014:

Loi Chio Teng, técnico superior assessor, 2.<sup>o</sup> escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Fevereiro de 2014.

Chu Hou Ian, adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Fevereiro de 2014.

Sam Choi Cheng e Lou I Ha, técnicas superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Março de 2014.

Fong Kam Han, técnica especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Março de 2014.

Por despacho do signatário, de 17 de Janeiro de 2014:

Chiang Hio In, adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 29 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.



## 印務局

## IMPrensa OFICIAL

## 更正

## Rectificações

因刊登於二零一四年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組內第672頁之“澳門視障人士權益促進會”的修改章程第四條第3點有不正確之處，現更正如下：

原文為：“3. 凡認向本會宗旨……”

應改為：“3. 凡認同本會宗旨……”。

因刊登於二零一四年一月二十九日第五期《澳門特別行政區公報》第二組內第1343頁之澳門金融管理局的通告葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“Despacho n.º 005/2014-AMCM……”

應改為：“Aviso n.º 005/2014-AMCM……”。

因刊登於二零一四年二月五日第六期《澳門特別行政區公報》第二組第1558及1602頁的標題有誤，現更正如下：

原文為：“文化產業委員會秘書處”

應改為：“文化產業基金”。

二零一四年二月五日於印務局

代局長 梁禮亨

Por ter saído inexacto o ponto 3 do artigo 4.º da alteração dos estatutos da «Macau People with Visually Impaired Right Promotion Association», publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2014, II Série, de 15 de Janeiro, a páginas 672, se rectifica:

Onde se lê: «3. 凡認向本會宗旨...»

deve ler-se: «3. 凡認同本會宗旨...».

Por ter saído inexacta a versão portuguesa do aviso da Autoridade Monetária de Macau, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2014, II Série, de 29 de Janeiro, a páginas 1343, se rectifica:

Onde se lê: «Despacho n.º 005/2014-AMCM...»

deve ler-se: «Aviso n.º 005/2014-AMCM...».

Por ter saído inexacto nos cabeçalhos das páginas 1558 e 1602, publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6/2014, II Série, de 5 de Fevereiro, se rectifica:

Onde se lê: «Secretariado do Conselho para as Indústrias Culturais»

deve ler-se: «Fundo das Indústrias Culturais».

Imprensa Oficial, aos 5 de Fevereiro de 2014. — O Administrador, substituto, *Alberto Leão*.

## 法律改革及國際法事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA  
E DO DIREITO INTERNACIONAL

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自局長於二零一四年一月十五日之批示：

Por despacho da directora dos Serviços, de 15 de Janeiro de 2014:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本局的臨時委任第一職階二等翻譯員Júlio Miguel dos Anjos，獲確定委任出任該職位，自二零一四年一月二十三日起生效。

Júlio Miguel dos Anjos, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Janeiro de 2014.

二零一四年一月二十八日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 28 de Janeiro de 2014. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

## 經濟局

## 批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零一四年一月二十四日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款(C)項之規定，批准給予“澳譽葡食品有限公司”下列之稅務鼓勵：

所得補充稅削減百分之五十，為期兩年，由二零一三年十一月十九日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零一四年一月二十九日於經濟局

局長 蘇添平

## 統計暨普查局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年一月十三日作出的批示：

黃鼎賢——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任服務業暨價格統計廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零一四年四月五日起生效。

二零一四年一月二十八日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

## 勞工事務局

## 聲明

為著有關效力，茲聲明，行政公職局人員編制第一職階顧問翻譯員梁惠芬，自二零一三年十二月十六日起，以徵用方式在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任第三職階特級技術輔導員李玉筠，因應其要求，自二零一四年二月五日起終止職務。

二零一四年二月五日於勞工事務局

代局長 丁雅勤副局長

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Janeiro de 2014:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal revisto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do citado diploma, à sociedade «Companhia de Produtos Alimentares Mactugal, Limitada», a saber:

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de dois anos, a partir de 19 de Novembro de 2013, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 29 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2014:

Wong Teng Yin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estatísticas dos Serviços e Preços destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Abril de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 28 de Janeiro de 2014. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Leong Wai Fan, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, desempenha, em regime de requisição, funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, pelo período de um ano, a partir de 16 de Dezembro de 2013.

— Para os devidos efeitos se declara que Lei Iok Kuan dos Santos, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, cessa funções, a seu pedido, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Fevereiro de 2014. — A Directora dos Serviços, substituta, *Teng Nga Kan*, subdirectora.

## 消費者委員會

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附註形式修改在二零一三年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之合格投考人第二職階二等技術輔導員簡祖培在本會擔任職務之編制外合同第三條款，晉級至第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，由二零一四年一月十三日起生效。

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一四年一月二十一日作出的批示：

李詠琪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會第一職階一等技術員之編制外合同自二零一四年三月十九日起續期一年。

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一四年一月二十四日作出的批示：

鄧智偉，本會散位合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一四年三月二日起生效。

二零一四年一月二十九日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2014:

Kan Chou Pui, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, candidato aprovado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2013, II Série, de 18 de Dezembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, neste Conselho, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Por despacho do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 21 de Janeiro de 2014:

Lei Weng Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Março de 2014.

Por despacho do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 24 de Janeiro de 2014:

Tang Chi Wai, técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariado, deste Conselho — alterado o regime do seu contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Março de 2014.

Conselho de Consumidores, aos 29 de Janeiro de 2014. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

## 澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一四年二月六日起，與何毅峰簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一四年二月五日起，與陳露堅簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110。

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Novembro de 2013:

Ho Ngai Fong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, e 12.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2013:

Chan Lou Kin — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, e 12.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

按照簽署人於二零一四年一月二十一日之批示：

應本局編制外合同第一職階二等技術輔導員梁健怡之申請，自二零一四年二月五日起終止其職務。

按照簽署人於二零一四年一月二十四日之批示：

廖善昌，本局第二職階一等翻譯員，因未在長期無薪假屆滿前申請回任，自二零一四年一月三日起免職及終止與本局之聯繫。

二零一四年二月六日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Por despacho do signatário, de 21 de Janeiro de 2014:

Leong Kin I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — cessa funções, a seu pedido, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do signatário, de 24 de Janeiro de 2014:

Liu Sin Cheong José, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — foi exonerado e cessou o vínculo com estes Serviços, a partir de 3 de Janeiro de 2014, visto que o mesmo não requereu o reingresso antes de se ter esgotado o prazo da licença sem vencimento de longa duração.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年十一月十三日之批示：

應一等警員編號261910黃秀美之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一四年一月二十二日起免除工作，正式脫離治安警察局。

摘錄自局長於二零一四年一月十六日所作之第3/CPSP/2014P號批示：

下列所指之91名治安警察局人員，於二零一四年一月二十五日已完結為期二年之臨時委任服務：

根據第152/2009號批示，由保安司司長轉授予本人之權限，又根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第一款，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本人決定由二零一四年一月二十六日起，將下列人員，在其擔任之職位上，由臨時委任狀況轉為確定委任狀況：

1	警員	100120	伍美儀
2	"	101121	鄭宇恆
3	"	102121	馮嘉耀
4	"	103121	馬啓發
5	"	104121	羅敏正
6	"	105121	陳振貽
7	"	106121	關豪輝
8	"	107121	黃榮峰
9	"	108120	梁俏伶
10	"	109121	杜家安

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despacho do comandante, de 13 de Novembro de 2013:

Wong Sao Mei, guarda de primeira n.º 261 910 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 22 de Janeiro de 2014.

Por Despacho do Comandante n.º 3/CPSP/2014P, de 16 de Janeiro de 2014:

Os 91 agentes abaixo indicados do Corpo de Polícia de Segurança Pública, completaram em 25 de Janeiro de 2014, dois anos de serviço na situação de nomeação provisória;

Determino, ao abrigo da competência que me foi subdelegada pelo Secretário para a Segurança, conferida pelo Despacho n.º 152/2009, que o seguinte pessoal seja nomeado definitivamente no cargo que desempenha, a partir de 26 de Janeiro de 2014, nos termos do artigo 94.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente:

1	Guarda	100 120	Ng Mei I
2	»	101 121	Cheang U Hang
3	»	102 121	Fong Ka Io
4	»	103 121	Ma Kai Fat
5	»	104 121	Lo Man Cheng
6	»	105 121	Chan Chan I
7	»	106 121	Kwan Ho Fai
8	»	107 121	Wong Weng Fong
9	»	108 120	Leong Chio Leng
10	»	109 121	Tou Ka On

11	警員	110121	黃嘉威	11	Guarda	110 121	Wong Ka Wai
12	"	111121	盧嘉豪	12	»	111 121	Lou Ka Hou
13	"	112121	方少江	13	»	112 121	Fong Sio Kong
14	"	113121	劉恭碩	14	»	113 121	Lao Kong Seak
15	"	114120	盧曉麗	15	»	114 120	Lou Hio Lai
16	"	115121	李杰明	16	»	115 121	Lei Kit Meng
17	"	116120	林翠娟	17	»	116 120	Lam Choi Kun
18	"	117121	黃慶洋	18	»	117 121	Wong Heng Ieong
19	"	118121	張鯉祥	19	»	118 121	Cheong Lei Cheong
20	"	119121	莫健鋒	20	»	119 121	Mok Kin Fong
21	"	120121	梁健業	21	»	120 121	Leong Kin Ip
22	"	121121	李耀麟	22	»	121 121	Lei Io Lon
23	"	122121	歐陽賽龍	23	»	122 121	Ao Ieong Choi Long
24	"	123120	陳安儀	24	»	123 120	Chan On I
25	"	124120	梁春艷	25	»	124 120	Leong Chon Im
26	"	125121	鍾國靈	26	»	125 121	Zhong Guoling
27	"	126121	許景倫	27	»	126 121	Hoi Keng Lon
28	"	127121	鄭振華	28	»	127 121	Cheang Chan Wa
29	"	128120	吳婉君	29	»	128 120	Ng Un Kuan
30	"	129121	王建生	30	»	129 121	Wong Kin Sang
31	"	130121	劉雅輝	31	»	130 121	Lao Nga Fai
32	"	131121	鄧偉杰	32	»	131 121	Tang Wai Kit
33	"	132121	歐陽偉明	33	»	132 121	Ao Ieong Wai Meng
34	"	133120	黃妙嫻	34	»	133 120	Wong Mio San
35	"	134121	葉盛華	35	»	134 121	Ip Seng Wa
36	"	135121	侯如亮	36	»	135 121	Hao U Leong
37	"	136121	吳志超	37	»	136 121	Ng Chi Chio
38	"	137121	龔嘉明	38	»	137 121	Kong Ka Meng
39	"	138121	司徒俊然	39	»	138 121	Si Tou Chon In
40	"	139121	胡杰明	40	»	139 121	Wu Kit Meng
41	"	140121	黃偉貞	41	»	140 121	Wong Wai Cheng
42	"	141121	黃文	42	»	141 121	Wong Man
43	"	142120	龍瑞紅	43	»	142 120	Long Ruihong
44	"	143121	梁啓明	44	»	143 121	Leong Kai Meng
45	"	144121	梁卓恆	45	»	144 121	Leong Cheok Hang
46	"	145121	吳斯奇	46	»	145 121	Ng Si Kei
47	"	146121	馬耀榮	47	»	146 121	Ma Io Weng
48	"	147121	譚偉倫	48	»	147 121	Tam Wai Lon
49	"	148121	黃健勝	49	»	148 121	Wong Kin Seng
50	"	149120	梁淑婷	50	»	149 120	Leong Sok Teng
51	"	150125	梁建衛	51	»	150 125	Leong Kin Wai
52	"	151121	黃兆奇	52	»	151 121	Wong Sio Kei
53	"	152121	陳錦山	53	»	152 121	Chan Kam San

54	警員	153121	黃日健	54	Guarda	153 121	Wong Iat Kin
55	"	154121	吳鎮濠	55	»	154 121	Ng Chan Hou
56	"	155121	陳信宇	56	»	155 121	Chan Son U
57	"	156121	陳志峰	57	»	156 121	Chan Chi Fong
58	"	157121	陳銘聰	58	»	157 121	Chan Meng Chong
59	"	158121	陳偉洋	59	»	158 121	Chan Wai Jeong
60	"	159121	葉建榮	60	»	159 121	Eaip Kin Weng
61	"	160121	鄭泳昌	61	»	160 121	Cheang Weng Cheong
62	"	161121	陳智權	62	»	161 121	Chan Chi Kun
63	"	162121	盧銳標	63	»	162 121	Lou Ioi Pio
64	"	163121	呂吉祥	64	»	163 121	Loi Kat Cheong
65	"	164121	韋鍵家	65	»	164 121	Wai Kin Ka
66	"	165121	林偉康	66	»	165 121	Lam Wai Hong
67	"	166120	吳秀琼	67	»	166 120	Ng Sao Keng
68	"	167121	高明	68	»	167 121	Kou Meng
69	"	168121	彭詠輝	69	»	168 121	Pang Weng Fai
70	"	169121	李傑胡	70	»	169 121	Lei Kit Long
71	"	170121	梁佩雄	71	»	170 121	Leong Pui Hong
72	"	171120	林麗麗	72	»	171 120	Lam Lai Lai
73	"	172121	吳嘉昊	73	»	172 121	Ng Ka Hou
74	"	173121	文顯雲	74	»	173 121	Man Hou Wan
75	"	174121	梁偉初	75	»	174 121	Leong Wai Cho
76	"	175121	顏世情	76	»	175 121	Ngan Sai Cheng
77	"	176121	陳尚智	77	»	176 121	Chan Seong Chi
78	"	177120	李旭婷	78	»	177 120	Lei Iok Teng
79	"	178121	曾相偉	79	»	178 121	Chang Seong Wai
80	"	179121	陳展德	80	»	179 121	Chan Chin Tak
81	"	180121	何文輝	81	»	180 121	Ho Man Fai
82	"	181121	馮世康	82	»	181 121	Phong Sai Hong
83	"	182121	陳俊龍	83	»	182 121	Chan Chon Long
84	"	183121	郭偉光	84	»	183 121	Kuok Wai Kuong
85	"	184121	郭振榮	85	»	184 121	Kuok Chan Weng
86	"	185121	李壽龍	86	»	185 121	Lei Sao Long
87	"	186121	黎錦威	87	»	186 121	Lai Kam Wai
88	"	187121	周智華	88	»	187 121	Chao Chi Wa
89	"	188121	盧嘉樂	89	»	188 121	Lo Ka Lok
90	"	189120	梁素秋	90	»	189 120	Leong Sou Chao
91	"	190120	袁毅詩	91	»	190 120	Yuen Ngai Si

摘錄自保安司司長於二零一四年一月二十一日作出的第6/2014號批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 6/2014, de 21 de Janeiro de 2014:

Kuo Ho Yin, guarda n.º 106 991, deste Corpo de Polícia — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º,

第e)項之規定，治安警察局警員編號106991古浩然，由二零一三年十二月二十七日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一四年一月二十四日作出的第8/2014號批示：

根據第2/2008號法律的第九條、第15/2009號法律的第二條三款二項、第五條，以及第26/2009號行政法規的第三條二款及第七條的規定，以定期委任方式委任副警務總長編號104961，黃鴻基擔任治安警察局行動暨通訊處處長，並於二零一四年一月三十一日開始生效，任期兩年。

根據第15/2009號法律的第五條二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

#### 個人履歷

姓名：黃鴻基 職級：副警務總長 編號：104961

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士。

專業簡歷：

——於1996年至1998年期間，擔任情報廳初步偵查警司處署任處長；

——於1998年3月至1999年期間，擔任澳門警務廳初步偵查科科長；

——於1999年11月至2001年期間，擔任澳門警務廳第一警務警司處處長；

——於2001年10月至2012年期間，擔任司法暨紀律辦公室主任；

——於2012年9月至2013年期間，擔任海島警務廳路環警務警司處處長；

——於2014年1月至今，於行動廳行動暨通訊處工作。

摘錄自保安司司長於二零一四年一月二十四日作出的第9/2014號批示：

關啟榮副警務總長編號183871，自二零一四年一月三十一日起，因就任其他官職之故，終止其在治安警察局擔任行動暨通訊處處長的定期委任。

二零一四年一月二十九日於治安警察局

局長 李小平警務總監

alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 27 de Dezembro de 2013.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 8/2014, de 24 de Janeiro de 2014:

Wong Hong Kei, subintendente n.º 104 961 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Operações e Comunicações deste Corpo de Polícia, a partir de 31 de Janeiro de 2014, nos termos dos artigos 9.º da Lei n.º 2/2008, 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 3.º, n.º 2, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional do nomeado:

#### Curriculum vitae

Nome: Wong Hong Kei Categoria: subintendente Número: 104 961

Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das FSM.

Currículo profissional:

— Chefe Interino do Commissariado de Inquéritos Preliminares do Departamento de Informações (1996-1998);

— Chefe da Secção de Inquéritos Preliminares do Departamento Policial de Macau (Março de 1998-1999);

— Chefe do Commissariado n.º 1 do Departamento Policial de Macau (Novembro de 1999-2001);

— Chefe do Gabinete de Justiça e Disciplina (Outubro de 2001-2012);

— Chefe do Commissariado Policial de Coloane do Departamento Policial das Ilhas (Setembro de 2012-2013);

Prestando serviço na Divisão de Operações e Comunicações do D.O. (Janeiro de 2014 até agora).

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 9/2014, de 24 de Janeiro de 2014:

Kwan Kai Veng, subintendente n.º 183 871 — cessada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Operações e Comunicações deste Corpo de Polícia, por motivo de tomada de posse seguida de exercício noutra cargo, a partir de 31 de Janeiro de 2014.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 29 de Janeiro de 2014. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，葉健貞在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年二月二十八日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李德良及黃景明與本局簽訂的散位合同自二零一四年二月十二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階重型車輛司機，薪俸為現行薪俸表190點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳志龍、楊家權、林俊傑及黃偉倫與本局簽訂的散位合同自二零一四年二月十二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階輕型車輛司機，薪俸為現行薪俸表170點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳仕庭在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同，自二零一四年二月十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，張淑霞在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一四年三月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，盧兆洪在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一四年二月十五日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月三十一日作出的批示：

陳寶瑩，司法警察局確定委任之第二職階一等技術員。在刊登於二零一三年十二月二十六日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2013:

Ip Kin Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 28 de Fevereiro de 2014.

Lei Tak Leong e Wong Keng Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para motoristas de pesados, 3.º escalão, índice 190, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Fevereiro de 2014.

Chan Chi Long, Ieong Ka Kun, Lam Chon Kit e Wong Vai Lon — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para motoristas de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Fevereiro de 2014.

Ng Si Teng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

Cheung Sok Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Março de 2014.

Lou Sio Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Dezembro de 2013:

Chan Pou Ieng, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, única classificada no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2013,



人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項,第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項,聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條,以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定,獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員。

莫詩琪、李志韜、陸麗媚及楊麗萍,司法警察局編制外合同第二職階一等行政技術助理員。在刊登於二零一三年十二月四日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第四名。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項,第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條,聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條,以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定,現以附註形式修改其編制外合同第三條款,為第一職階首席行政技術助理員,薪俸為現行薪俸表之265點。

摘錄自本人於二零一四年一月三日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條,以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定,以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款(三)項之規定,本局定期委任之第一職階二等技術員黃彩霞、劉雅歡及何月嬌,自二零一三年十二月五日起,獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零一四年一月七日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條及第二十八條,以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定,以散位合同形式聘用黃鑑湘擔任本局第四職階技術工人之職務,自二零一四年一月十五日起,為期六個月,薪俸為現行薪俸表之180點。

摘錄自保安司司長於二零一四年一月八日作出的批示:

Manuel Leung、郭少萍及李金榮,司法警察局確定委任之第二職階一高等級技術員。在刊登於二零一三年十二月十一日第五十期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第三名。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項,第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)

II Série, de 26 de Dezembro — nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea b), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Mok Si Kei, Lei Chi Tou, Lok Lai Mei e Jeong Lai Peng, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2013, II Série, de 4 de Dezembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do signatário, de 3 de Janeiro de 2014:

Wong Choi Ha, Lao Nga Fun e Ho Ut Kio, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nomeadas, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeadas, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea b), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Janeiro de 2014:

Wong Kam Seong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Janeiro de 2014:

Manuel Leung, Kuok Sio Peng e Li Jinrong, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 3.º lugares no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2013, II Série, de 11 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1,

項、第二十二條第八款a)項、聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席高級技術員。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，許文彬及戴聞川與本局簽訂的散位合同自二零一四年三月九日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階輕型車輛司機，薪俸為現行薪俸表之170點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李作良及袁建基在本局擔任第四職階技術工人職務的散位合同，自二零一四年二月十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳志強在本局擔任第四職階技術工人職務的散位合同，自二零一四年三月二日起續期一年。

二零一四年一月三十日於司法警察局

局長 黃少澤

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年一月二十日作出的批示：

杜志強、何炎斌、劉景坤及黃志明，澳門監獄確定委任之第四職階警員——根據第2/2008號法律第八條第四款(一)、(三)項及第六款之規定，獲確定委任為澳門監獄編制內第一職階一等警員，首三位自二零一四年二月一日起生效，第四位自二零一四年二月十九日起生效。

二零一四年一月二十九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Hui Man Pan e Tai Man Chun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para motoristas de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 9 de Março de 2014.

Lei Chok Leong e Iun Kin Kei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Fevereiro de 2014.

Chan, Chi Keong Pedro — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Março de 2014.

Polícia Judiciária, aos 30 de Janeiro de 2014. — O Director, Wong Sio Chak.

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2014:

Tou Chi Keong, Ho Im Pan, Lao Keng Kuan e Vong Chi Meng, guardas, 4.º escalão, de nomeação definitiva, do Estabelecimento Prisional de Macau — nomeados, definitivamente, guardas de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste EPM, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 4, alíneas 1) e 3), e 6, da Lei n.º 2/2008, os três primeiros a partir de 1 de Fevereiro de 2014, e o último a partir de 19 de Fevereiro de 2014.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 29 de Janeiro de 2014. — O Director, Lee Kam Cheong.

**消防局****批示摘錄**

按照二零一四年一月二十日第5/2014號保安司司長批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款之規定，批准消防局消防員編號482921、許錦隆，於二零一四年三月二日結束長期無薪假，並於二零一四年三月三日回任本局，及處於“編制內”狀況。

二零一四年一月三十日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

**衛生局****批示摘錄**

摘錄自局長於二零一三年九月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，本局第二職階一等診療技術員黃淑尼的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一等診療技術員，自二零一三年十一月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第二款之規定，本局第四職階一級護士陳彩鳳的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階一級護士，自二零一三年十一月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階二等診療技術員張翠恩，自二零一三年十一月十六日起生效；

第五職階一級護士黃翠洪，自二零一三年十一月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第五職階一級護士Dela Cruz, Amor Secretario，自二零一三年十一月十一日起生效；

**CORPO DE BOMBEIROS****Extracto de despacho**

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 5/2014, de 20 de Janeiro de 2014:

Hoi Kam Long, bombeiro n.º 482 921, do CB — autorizado a reingressar no Corpo de Bombeiros no dia 3 de Março de 2014, por terminar a licença sem vencimento de longa duração no dia 2 de Março de 2014, passando à situação de «no quadro», nos termos do artigo 142.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Corpo de Bombeiros, aos 30 de Janeiro de 2014. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2013:

Wong Sok Nei, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Novembro de 2013.

Chan Choi Fong, enfermeiro de grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 5.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, a partir de 4 de Novembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Cheung Chui Yan, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 16 de Novembro de 2013;

Wong Choi Hong, como enfermeiro de grau 1, 5.º escalão, a partir de 10 de Novembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Dela Cruz, Amor Secretario, como enfermeiro de grau 1, 5.º escalão, a partir de 11 de Novembro de 2013;

第五職階一級護士陳惠嫦，自二零一三年十一月二十日起生效；

第五職階一級護士Deveza, Maribel Rada，自二零一三年十一月二十六日起生效；

第五職階一級護士Mendoza, Eloida Alvarez、Santiago, Evalyn de La Cruz及Gamotea, Rhodora Garcia，自二零一三年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，本局第三職階普通科醫生何志峰的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階普通科醫生，自二零一三年十一月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階顧問醫生周麗明的編制外合同獲續期一年，自二零一三年十一月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第二職階顧問醫生李彧及梁子正，自二零一三年十一月十五日起生效；

第二職階顧問醫生吳曉林，自二零一三年十一月十八日起生效；

第二職階顧問醫生甄立雄，自二零一三年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年十月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，及根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，劉穎斯在本局擔任編制外合同第二職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一等診療技術員，自二零一三年十一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，及根據第7/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，吳柏玲在本局擔任編制外合同第二職階二等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等診療技術員，自二零一三年十一月二十五日起生效。

Chan Vai Seong, como enfermeiro de grau 1, 5.º escalão, a partir de 20 de Novembro de 2013;

Deveza, Maribel Rada, como enfermeiro de grau 1, 5.º escalão, a partir de 26 de Novembro de 2013;

Mendoza, Eloida Alvarez, Santiago, Evalyn de La Cruz e Gamotea, Rhodora Garcia, como enfermeiros de grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Outubro de 2013:

Ho Chi Fong, médico geral, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de médico geral, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Novembro de 2013.

Chao Lai Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como médico consultor, 2.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Novembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lei Iok e Leong Kye Kyein, como médicos consultores, 2.º escalão, a partir de 15 de Novembro de 2013;

Ng Hiu Lam, como médico consultor, 2.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 2013;

Ian Lap Hong, como médico consultor, 2.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Outubro de 2013:

Lao Weng Si, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Ng Pak Leng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Novembro de 2013.

摘錄自局長於二零一三年十月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第18/2009號法律第十二條第一款之規定，陳淑子在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年十月十八日起生效。

按照社會文化司司長於二零一四年一月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款的規定，基於黎裕忠醫生和黃子秉醫生已完成全科專科的專科培訓，批准終止其專科培訓實習醫生的定期委任及返回本局編制內第一職階普通科醫生的原職位，並自本批示摘錄刊登日起生效。

按照副局長於二零一四年一月二十一日之批示：

核准准照編號為第39號的“來來藥房”場所設施改動，新址位於澳門俾利喇街75-A號宏利大廈地下A座（A區），法人住所位於澳門俾利喇街75-A號宏利大廈地下A座（A區）。

（是項刊登費用為 \$314.00）

摘錄自局長於二零一四年一月二十三日的批示：

根據第7/2010號法律第七條、第八條、第九條第一款及第三十條第二款、第14/2009號法律第十二條、第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款規定，在二零一三年十月九日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制診療技術員職程第一職階一等診療技術員（化驗職務範疇）八缺的最後成績名單分別排名第七及第十三名的合格投考人曾銳及周佩儀，獲臨時委任為本局人員編制診療技術員職程第二職階一等診療技術員。

根據第7/2010號法律第七條、第八條、第九條第一款及第三十條第二款、第14/2009號法律第十二條、第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款規定，在二零一三年十月九日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制診療技術員職程第一職階一等診療技術員（化驗職務範疇）八缺的最後成績名單分別排名第十、第十四及第十五名的合格投考人陳凱莉、魏靜暉及吳淑娟，獲臨時委任為本局人員編制診療技術員職程第一職階一等診療技術員。

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Outubro de 2013:

Chan Shuk Tsz, enfermeiro de grau 1, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Outubro de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2014:

Lai U Chong e Wong Chi Peng, internos do internato geral — terminam as comissões de serviço como internos do internato complementar, nos termos do artigo 23.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor, regressando ao lugar de origem como médicos gerais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, a partir da data desta publicação.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 21 de Janeiro de 2014:

Autorizadas as alterações físicas nas instalações da Farmácia «Loi Loi», alvará n.º 39, para a Rua de Francisco Xavier Pereira n.º 75-A, Edifício Vang Lei, r/c A, (Área A), Macau, com sede na Rua de Francisco Xavier Pereira n.º 75-A, Edifício Vang Lei, r/c A, (Área A), Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2014:

Chang Ioi e Chau Pui Yi, 7.º e 13.º classificados, respectivamente, no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2013, II Série, de 9 de Outubro — nomeados, provisoriamente, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, 8.º, 9.º, n.º 1, e 30.º, n.º 2, da Lei n.º 7/2010, 12.º e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Chan Hoi Lei, Ngai Cheng Fai e Ung Sok Kun, 10.º, 14.º e 15.º classificados, respectivamente, no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2013, II Série, de 9 de Outubro — nomeados, provisoriamente, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, 8.º, 9.º, n.º 1, e 30.º, n.º 2, da Lei n.º 7/2010, 12.º e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

根據第7/2010號法律第七條、第八條、第九條第一款及第三十條第二款、第14/2009號法律第十二條、第十三條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，在二零一三年十月九日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制診療技術員職程第一職階一等診療技術員(化驗職務範疇)八缺的最後成績名單分別排名第四、第十一及第十二名的合格投考人盧淑儀、司徒錫才及黎艷芳，獲臨時委任為本局人員編制診療技術員職程第三職階一等診療技術員。

按照副局長於二零一四年一月二十三日之批示：

核准向位元堂(澳門)有限公司發給“位元堂中藥房”准照，編號為第213號以及其營業地點為澳門氹仔路氹金光大道望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人度假村酒店大運河購物中心2118號舖，地址位於澳門氹仔路氹金光大道望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人度假村酒店大運河購物中心2118號舖。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照二零一四年一月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

張悅昕——應其要求，中止第D-0142號牙科醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

關劍銘、陳家欣——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業，牌照編號分別是：T-0288及T-0289。

(是項刊登費用為 \$294.00)

黃詠雯——獲准許從事治療師(心理治療)職業，牌照編號是：T-0290。

(是項刊登費用為 \$284.00)

鍾家榮、馮時彥、陳燕霞——恢復第M-1278號、M-1383號及第M-1835號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照副局長於二零一四年一月二十四日之批示：

核准向忠誠藥房有限公司發給“忠誠藥房(凱旋門分店)”准照，編號為第191號以及其營業地點為澳門科英布拉街412號光輝苑(光輝商業中心)地下B座，地址位於澳門友誼大馬路201號新建業商業中心13樓L-M座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

Lou Sok I, Si Tou Sek Choi e Lai Im Fong, 4.º, 11.º e 12.º classificados, respectivamente, no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2013, II Série, de 9 de Outubro — nomeados, provisoriamente, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, 8.º, 9.º, n.º 1, e 30.º, n.º 2, da Lei n.º 7/2010, 12.º e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1 e 4, do ETAPM, vigente.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2014:

Autorizada a emissão do alvará n.º 213 da Farmácia Chinesa «Wai Yuen Tong», com local de funcionamento na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, loja 2118, 3.º andar da Grand Canal Shoppes, The Venetian Macao-Resort-Hotel, Taipa-Macau, à Wai Yuen Tong (Macao) Limitada, com sede na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, loja 2118, 3.º andar da Grand Canal Shoppes, The Venetian Macao-Resort-Hotel, Taipa-Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Janeiro de 2014:

Cheong Ut Ian — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0142.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Kuan Kim Meng e Chan Ka Ian — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0288 e T-0289.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Vong Weng Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0290.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chung Ka Weng, Fong Si In e Chan In Ha — concedidas autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1278, M-1383 e M-1835.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 24 de Janeiro de 2014:

Autorizada a emissão do alvará n.º 191 de Farmácia «Loyal (Sucursal L'Arc)», com local de funcionamento na Rua Cidade de Coimbra, n.º 412, Jardim Brilhantismo, r/c B, Macau, à Farmácia Loyal Limitada, com sede na Avenida da Amizade, n.º 201, Edifício Comercial San Kin Ip, 13.º andar L-M, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

核准向黃明奕先生發給“信心藥房”准照，編號為第192號  
 以及其營業地點為澳門海港街61號國際中心I（第一座）地下BE  
 座（A區），住址位於澳門燒灰爐街24號峰景花園11樓C。

（是項刊登費用為 \$333.00）

按照二零一四年一月二十四日本局一般衛生護理副局長的  
 批示：

核准牌照編號第AL-0040號澳門彩光醫療美容中心的持牌  
 人澳門彩光一人有限公司更改商業名稱為澳門彩光有限公司，營  
 業地點位於澳門鏡湖馬路23號A華晉軒地下。

（是項刊登費用為 \$333.00）

按照副局長於二零一四年一月二十八日之批示：

核准向康田醫藥發展有限公司發給藥物產品出入口及批發  
 商號“康田醫藥發展有限公司”准照，編號為第244號以及其營  
 業地點為澳門天台圍10號新龍樓地下A座，地址位於澳門田畔街  
 1-A號D座地下。

（是項刊登費用為 \$362.00）

二零一四年二月七日於衛生局

局長 李展潤

Autorizada a emissão do alvará n.º 192 de Farmácia «Seon  
 San», com local de funcionamento na Rua do Terminal  
 Marítimo n.º 61, Centro Internacional de Macau-Edifício I,  
 Bloco I, r/c BE (área A), Macau, à Wong, Meng Iek, com re-  
 sidência na Rua do Chunambeiro n.º 24, Edifício Fung King  
 Garden, 11.º andar C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG,  
 de 24 de Janeiro de 2014:

Autorizada a alteração da denominação da titularidade per-  
 tence a IPL de Macau, Sociedade Unipessoal Limitada para  
 IPL Médico Centro de Macau, alvará n.º AL-0040, para  
 Companhia IPL Macau Limitada, com local de funciona-  
 mento na Estrada do Repouso, n.º 23A, Edifício Va Chon  
 Court, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 28 de Janeiro  
 de 2014:

Autorizada a emissão do alvará n.º 244 de firma de importação,  
 exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos  
 «Kon Tian – Companhia de Desenvolvimento Farmacêuti-  
 co, Limitada», com local de funcionamento no Pátio do Ter-  
 rado n.º 10, Edifício San Long, r/c A, Macau, à Kon Tian –  
 Companhia de Desenvolvimento Farmacêutico, Limitada,  
 com sede na Rua de Entre-Campos n.º 1-A, r/c D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Fevereiro de 2014. — O Director  
 dos Serviços, *Lei Chín Ion*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

摘錄自本人二零一四年一月六日批示：

黃家豪，本局二等技術員，應其要求解除編制外合同，由二  
 零一四年二月十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一四年一月七日批示：

顏裕坤，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十五條，  
 第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第  
 八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，  
 其作為社會暨教育輔助處行政輔助科科長的定期委任獲續期一  
 年，由二零一四年二月二十二日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 6 de Janeiro de 2014:

Vong Ka Hou, técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescin-  
 dido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 17  
 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assun-  
 tos Sociais e Cultura, de 7 de Janeiro de 2014:

Frederico Fernandes — renovada a comissão de serviço, por  
 mais um ano, como chefe da Secção de Apoio Administrativo  
 da Divisão de Apoios Sócio-Educativos, nos termos dos arti-  
 gos 25.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º,  
 n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º e 9.º do Regulamento Adminis-  
 trativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e  
 experiência adequadas para o exercício das suas funções, a  
 partir de 22 de Fevereiro de 2014.

摘錄自社會文化司司長二零一四年一月十日批示：

根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，由二零一四年一月二十二日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

顧問高級技術員，第一職階，薪俸點為600：梁雪恩、劉家駒、李詩萍、鍾偉強及胡潔。

摘錄自本人二零一四年一月十日批示：

梁麗珊，本局二等技術員，應其要求解除散位合同，由二零一四年二月五日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年一月十日批示：

根據第12/2010號法律第七條和附件表一及表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師，第五職階，薪俸點為540：黃詠雯，由二零一四年二月七日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第八職階，薪俸點為625：李慕貞及溫慧媛，由二零一四年二月二十四日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術輔導員，第二職階，薪俸點為275：林穎，由二零一四年三月一日起生效；

二等行政技術助理員，第二職階，薪俸點為205：何雪梅，由二零一四年二月十九日起生效，黃麗朝，由二零一四年二月二十一日起生效，陳小麗及馬少芳，由二零一四年三月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一四年一月十四日批示：

容慧玲，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同形式聘用為二等技術員（葡文），第一職階，薪俸點為350，為期六個月，由二零一四年二月十日起生效。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Janeiro de 2014:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup> e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Janeiro de 2014:

Técnicos superiores assessores, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 600: Leong Sut Ian, Lau Ka Koi, Anabela Lei, Chong Wai Keong e Wu Kit.

Por despacho da signatária, de 10 de Janeiro de 2014:

Leong Lai San, técnica de 2.<sup>a</sup> classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 10 de Janeiro de 2014:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 7.<sup>o</sup> e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010, 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente:

Docente do ensino secundário de nível 1, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 540: Vong Weng Man, a partir de 7 de Fevereiro de 2014;

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.<sup>o</sup> escalão, índice 625: Lei Mou Cheng e Wan Wai Wun, a partir de 24 de Fevereiro de 2014.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup> e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente:

Adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275: Lam Weng, a partir de 1 de Março de 2014;

Assistentes técnicas administrativas de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 205: Ho Suet Mui, a partir de 19 de Fevereiro de 2014, Wong Lai Chio, a partir de 21 de Fevereiro de 2014, Chan Sio Lai e Ma Sio Fong, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Janeiro de 2014:

Iong Wai Leng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, língua portuguesa, índice 350, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Fevereiro de 2014.

二零一四年一月二十七日於教育暨青年局

局長 梁勵

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 27 de Janeiro de 2014. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.



## 社會工作局

## 批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年十一月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項的規定，賈樹明在本局擔任職務的散位合同，自二零一三年十二月二十七日起續期一年，並以附註形式修改第三條款，自二零一三年十二月二十六日起轉為第七職階輕型車輛司機，薪俸點為240。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項及第三款的規定，李桃紅在本局擔任職務的散位合同，自二零一三年十二月五日起續期一年，並以附註形式修改第三條款，自二零一三年十二月四日起轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項及第三款的規定，黎寶珠及陳永泉在本局擔任職務的散位合同，分別自二零一三年十二月二十九日及十二月三十一日起續期一年，並以附註形式修改第三條款，分別自二零一三年十二月二十八日及十二月三十日起轉為第八職階勤雜人員及第八職階輕型車輛司機，薪俸點為200及260。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

杜奕超，第六職階技術工人，自二零一三年十二月十八日起生效；

何中尉、黎淑明、鄧玉娟及蔡潔敏，第七職階勤雜人員，首名及其餘三名分別自二零一三年十二月二十日及十二月二十九日起生效；

麥煥才及李炳中，第八職階勤雜人員，分別自二零一三年十二月二十九日及二零一四年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## Extractos de despachos

Por despachos do presidente do IAS, de 7 de Novembro de 2013:

Ka Su Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 27 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, neste Instituto, a partir de 26 de Dezembro de 2013, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Lam Lei Tou Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 5 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, neste Instituto, a partir de 4 de Dezembro de 2013, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Lídia Hyndman da Luz e Chan Weng Chun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 29 e 31 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência as categorias de auxiliar, 8.º escalão, e motorista de ligeiros, 8.º escalão, índices 200 e 260, neste Instituto, a partir de 28 e 30 de Dezembro de 2013, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), e 3, do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tou Iek Chio, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2013;

Ho Chong Wai, Lai Sok Meng Maria Fátima, Tang Iok Kun de Jesus e Choi Kit Man, como auxiliares, 7.º escalão, a partir de 20 e 29 de Dezembro de 2013 para o primeiro e três últimos, respectivamente;

Mak Wun Choi e Lei Peng Chong, como auxiliares, 8.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2013 e 1 de Janeiro de 2014, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para as categorias, escalões e índices a cada um indicados,

則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(四)項的規定，自二零一三年十二月二十五日起以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

林樹培、阮鳳華、趙小青、黎麗莎及章紅，轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180；

陳英傑及區振鴻，轉為第七職階技術工人，薪俸點為240。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改李玉玲及吳遠茹在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年十二月十日起分別轉為第一職階首席高級技術員及第一職階特級技術員，薪俸點為540及505。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改趙玉澄在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年十二月十日起轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

摘錄自局長於二零一三年十二月二日作出的批示：

應蘇淑芹的請求，其在社會工作局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零一四年一月八日起予以解除。

摘錄自局長於二零一三年十二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉少珍及吳慧娟在本局分別擔任第五職階及第七職階勤雜人員的散位合同，分別自二零一四年一月十七日及二月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(一)項的規定，莊淑玲、郭金美、阮榮勝及歐陽仙在本局擔任職務的散位合同，自二零一四年二月一日

neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Dezembro de 2013:

Lam Su Pui, Un Fong Wa, Chio Sio Cheng, Lai Lai Sa e Cheong Hong, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180;

Chan Ieng Kit e Ao Chan Hong, para operários qualificados, 7.º escalão, índice 240.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2013:

Lei Ioc Leng e Ng Un U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de técnico superior principal, 1.º escalão, e técnico especialista, 1.º escalão, índices 540 e 505, neste Instituto, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2013:

Chio Iok Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Por despacho do presidente do IAS, de 2 de Dezembro de 2013:

Sou Sok Kan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 8 de Janeiro de 2014.

Por despachos do presidente do IAS, de 11 de Dezembro de 2013:

Lao Sio Chan e Ung Wai Kun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.º e 7.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2014, respectivamente.

Chong Sok Leng, Koc Kam Mei, Un Weng Seng e Ao Ieong Sin — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, neste Instituto, a partir de 31 de Janeiro de 2014, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei

起續期一年，並以附註形式修改第三條款，自二零一四年一月三十一日起轉為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

摘錄自局長於二零一三年十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改黃石聰在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一二年十二月二十一日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370。

摘錄自代局長於二零一三年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧家泉及黃罡在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同分別自二零一四年二月十三日及二月二十日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項的規定，鄭嘉儀及曾小芮在本局擔任職務的編制外合同，自二零一四年二月十三日起續期兩年，並以附註形式修改第三條款，自二零一四年二月十二日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第18/2009號法律《護士職程制度》第十二條第二款的規定，以附註形式修改李凱笙在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年二月十二日起轉為第四職階一級護士，薪俸點為460。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項的規定，下列工作人員自二零一四年三月一日起續期兩年，並以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

林靜雯、阮燕媚及伍海欣，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

黃慧琳、李婉珊、朱麗珍及梁筱琴，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 2, alínea I), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Por despacho do presidente do IAS, de 17 de Dezembro de 2013:

Wong Sek Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Dezembro de 2012.

Por despachos da presidente, substituta, do IAS, de 18 de Dezembro de 2013:

Lou Ka Chun e Wong Kong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 20 de Fevereiro de 2014.

Cheng Ka I e Chang Sio Ioi — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Fevereiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, a partir de 12 de Fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Lei Hoi Sang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de enfermeiro de grau I, 4.º escalão, índice 460, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 12.º, n.º 2, do «Regime da carreira de enfermagem» da Lei n.º 18/2009, a partir de 12 de Fevereiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Março de 2014:

Lam Cheng Man, Un In Mei e Ng Hoi Ian, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275;

Wong Wai Lam, Lei Un San, Chu Lai Chan e Leung Sio Kam, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455.

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用譚桂嫦為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一三年十二月三十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

黃劍雄及李綺琳，自二零一四年一月七日起轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

郭鈺婷及袁明敏，自二零一四年一月八日起轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

摘錄自局長於二零一四年一月十日作出的批示：

應梁詩韻的請求，其在社會工作局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一四年二月二十六日起予以解除。

二零一四年一月二十八日於社會工作局

局長 容光耀

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2013:

Tam Kuai Seong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Wong Kim Hong e Lei I Lam, para técnicos principais, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450, a partir de 7 de Janeiro de 2014;

Celia Iok Teng da Silva Kok e Iun Meng Man, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, a partir de 8 de Janeiro de 2014.

Por despacho do presidente do IAS, de 10 de Janeiro de 2014:

Leong Si Wan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, a partir de 26 de Fevereiro de 2014.

Instituto de Acção Social, aos 28 de Janeiro de 2014. — O Presidente do Instituto, *Iong Kong Io*.

## 體育發展局

### 批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一四年一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員，按下述職級及日期續編制外合同，為期一年：

何婉筠及李浩暘，第一職階二等技術員，自二零一四年二月一日起生效；

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 10 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor:

Ho Un Kuan e Lei Hou Ieong, como técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

李婕，第一職階首席高級技術員，自二零一四年二月七日起生效；

何國斌，第一職階首席技術員，自二零一四年二月七日起生效；

林淑雯、劉致和、吳美鳳及容家宏，第一職階首席技術輔導員，自二零一四年二月七日起生效；

薛慧冰，第二職階一等技術輔導員，自二零一四年二月七日起生效；

鄭偉傑，第一職階二等技術員，自二零一四年二月八日起生效；

沈美琦，第一職階首席高級技術員，自二零一四年二月十九日起生效；

林佩君，第二職階一等高級技術員，自二零一四年二月十九日起生效；

李燕玲、梁家燕、梁嘯龍、盧綺雲及黃慧芝，第一職階首席技術員，自二零一四年二月十九日起生效；

蘇盈康，第二職階一等技術員，自二零一四年二月十九日起生效；

歐偉棠、葉金松、戴愛珍、譚穎兒及袁天恩，第一職階一等技術員，自二零一四年二月十九日起生效；

梁婉婷、盧磊及王美玲，第一職階首席技術輔導員，自二零一四年二月十九日起生效；

黃郭好儀，第二職階一等技術輔導員，自二零一四年二月十九日起生效；

李仲偉，第一職階特級技術員，自二零一四年二月二十日起生效；

趙敏儀，第一職階首席高級技術員，自二零一四年二月二十四日起生效；

黃羅佩，第一職階二等技術員，自二零一四年三月一日起生效；

鄭芷瑩，第一職階首席技術輔導員，自二零一四年三月一日起生效；

歐家儀及張智勇，第一職階二等技術輔導員，自二零一四年三月一日起生效；

許鎧麟，第一職階二等行政技術助理員，自二零一四年三月一日起生效。

Lei Chit da Conceição, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 7 de Fevereiro de 2014;

Ho Koc Pan, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 7 de Fevereiro de 2014;

Lam Sok Man, Lau Chi Vo, Ng Mei Fong e Yung Ka Wang, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 7 de Fevereiro de 2014;

Sit Wai Peng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Fevereiro de 2014;

Chiang Wai Kit, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Fevereiro de 2014;

Sam Mei Kei, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 19 de Fevereiro de 2014;

Lam Pui Kwan, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Fevereiro de 2014;

Lei In Leng, Leong Ka In, Leong Sio Long, Lou I Wan e Welch Wong, como técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 19 de Fevereiro de 2014;

Sou Ieng Hong, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Fevereiro de 2014;

Ao Wai Tong, Ip Kam Chong, Tai Oi Chan, Tam Veng I e Un Tin Ian, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Fevereiro de 2014;

Leong Un Teng, Lou Loi e Vong Mei Leng, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 19 de Fevereiro de 2014;

Vong Kuok Hou I, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 19 de Fevereiro de 2014;

Lei Chong Wai, como técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 20 de Fevereiro de 2014;

Chio Man I, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 24 de Fevereiro de 2014;

Wong Lo Pui, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Ivy Chiang, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Au Ka Yi e Cheong Chi Yung, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Hoi Hoi Lon, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2014.

摘錄自社會文化司司長於二零一四年一月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，自二零一四年一月二十日起生效：

薛慧冰，晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

鄭嘉雯及謝兆輝，晉升為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年一月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零一三年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中分別排名第一及第二的合格應考人鮑顯峰及吳國強，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程第一職階二等技術員。

摘錄自本件簽署人於二零一四年一月二十八日作出的批示：

應周家耀的請求，其在本局擔任第二職階一等行政技術助理員的編制外合同，自二零一四年二月三日起予以解除。

二零一四年二月六日於體育發展局

代局長 戴祖義

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Janeiro de 2014:

Sit Wai Peng, ascende para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Carla Cheang e Che Siu Fai, ascendem para assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro de 2014:

Pao Hin Fong e Ung Kuok Keong, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2013, II Série, de 18 de Dezembro — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho do signatário, de 28 de Janeiro de 2014:

Chow Ka Yiu — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 3 de Fevereiro de 2014.

Instituto do Desporto, aos 6 de Fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto, substituto, *José Tavares*.

## 社會保障基金

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四十四條的規定，處於長期無薪假狀況的本基金確定委任第一職階首席技術員黃志強，獲批予延長長期無薪假，自二零一四年三月八日至二零一六年三月八日。

二零一四年一月二十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2013:

Wong Chee Keong, técnico principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste FSS, na situação de licença sem vencimento de longa duração — concedida a prorrogação da licença sem vencimento de longa duração, pelo período de 8 de Março de 2014 a 8 de Março de 2016, nos termos dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Fundo de Segurança Social, aos 27 de Janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

**旅遊危機處理辦公室****GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自本辦公室協調員於二零一三年十二月十一日作出的批示：

鄧少明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在旅遊危機處理辦公室擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同獲續期，為期一年，自二零一四年二月一日起生效。

摘錄自本辦公室協調員於二零一四年一月三日作出的批示：

張勁妍——根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一三年十一月三十日起轉為編制外合同第三職階特級技術員，薪俸點為545。

摘錄自本辦公室協調員於二零一四年一月十日作出的批示：

應Ana Margarida de Morais Borges的請求，其在本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零一四年二月一日起予以解除。

二零一四年二月六日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 11 de Dezembro de 2013:

Tang Sio Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 3 de Janeiro de 2014:

Cheong Keng In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Novembro de 2013.

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 10 de Janeiro de 2014:

Ana Margarida de Morais Borges — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 6 de Fevereiro de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

**土地工務運輸局****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自簽署人於二零一四年一月八日作出的批示：

張燕芳，第一職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年二月二十四日起生效。

麥金明，第一職階重型車輛司機——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一四年二月七日起生效。

Por despachos do signatário, de 8 de Janeiro de 2014:

Cheung In Fong, técnica superior assessora, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2014.

Mak Kam Meng, motorista de pesados, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2014.

謝杏美及關淑珩，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一四年二月十六日起生效。

陳信根，第二職階輕型車輛司機及周志偉，第三職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其等散位合同獲續期一年，分別由二零一四年二月十一日及二月十五日起生效。

Maria da Graça Freire Machado，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年三月八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十日作出的批示：

陳曦——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等翻譯員，合同由二零一四年三月二日起生效，為期一年。

何永威，第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一四年一月十六日起，轉為第一職階首席技術輔導員，合同其他條件維持不變。

游燕玲、黃春年、關華龍及許冠焜，第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其等編制外合同第三條款，自二零一四年一月十六日起，轉為第一職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一四年一月十四日作出的批示：

霍偉騰，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年三月九日起生效。

Che Hang Mei e Kuan Sok Hang, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2014.

Chan Son Kan, motorista de ligeiros, 2.º escalão, Chao Chi Wai, auxiliar, 3.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 e 15 de Fevereiro de 2014, respectivamente.

Maria da Graça Freire Machado, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Janeiro de 2014:

Chan Hei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2014.

Ho Wing Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Janeiro de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Yau Yin Ling, Wong Chon Nin, Kuan Wa Long e Hoi Kun Kuan, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Janeiro de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 14 de Janeiro de 2014:

Fok Wai Pio, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2014.



陳婉屏，第一職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年三月十三日起生效。

霍三妹，第二職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一四年二月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年一月十五日作出的批示：

李綺雯，第一職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年三月十一日起生效。

鍾杏泳，第二職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年三月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年一月十六日作出的批示：

趙玉嫻，第八職階勤雜人員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項及第四款之規定，以附註形式更改其散位合同第三條款，自二零一三年十二月三十一日起，轉為第九職階勤雜人員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十七日作出的批示：

徐擇廉，第二職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一四年一月二十一日起，轉為第一職階特級技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一四年一月二十日作出的批示：

吳志明、黃小燕及黃淑儀，第一職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

Chan Un Peng, técnica superior assessora, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2014.

Fok Sam Mui, auxiliar, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do signatário, de 15 de Janeiro de 2014:

Lee I Man, técnica superior principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2014.

Chung Hang Weng, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2014.

Por despacho do signatário, de 16 de Janeiro de 2014:

Chio Iok Sim, auxiliar, 8.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 9.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 31 de Dezembro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Janeiro de 2014:

Choi Chak Lim, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Janeiro de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 20 de Janeiro de 2014:

Ng Chi Ming, Wong Sio In e Vong Sok I, auxiliares, 1.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos

二十八條之規定，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（一）項及第四款之規定，其等散位合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階勤雜人員，由二零一四年三月一日起生效，合同其他條件維持不變。

二零一四年二月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Março de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Fevereiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## 地圖繪製暨地籍局

### 批示摘錄

按照簽署人於二零一四年一月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，馮啓豪在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同獲續期，由二零一四年一月二十日起至二零一五年一月十九日止，薪俸點110點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，李玉芬在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一四年一月二十四日起獲續期一年，薪俸點275點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第23/2011號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，於二零一三年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第四名的合格投考人，第三職階顧問高級技術員陳耀祖、雅永健、劉麗群及黎偉濠，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席顧問高級技術員。

按照簽署人於二零一四年一月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，李永恆在本局擔任第一職階一高等級技術員職務的編制外合同自二零一四年一月三十日起獲續期一年，薪俸點485點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，范志華在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同獲續期，由二零一四年二月一日起至二零一五年一月三十一日止，薪俸點220點。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 10 de Janeiro de 2014:

Fong Kai Hou — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, de 20 de Janeiro de 2014 a 19 de Janeiro de 2015.

Lee Iok Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Janeiro de 2014:

Chan Iu Chou, Vicente Luís Gracias, Lao Lai Kuan e Lai Wai Hou, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2013, II Série, de 18 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos do signatário, de 13 de Janeiro de 2014:

Lei Veng Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Janeiro de 2014.

Fan Chi Wa — renovado o contrato de assalariamento como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, de 1 de Fevereiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015.

按照簽署人於二零一四年一月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，林家輝在本局擔任第一職階一等地形測量員職務的編制外合同自二零一四年二月三日起獲續期一年，薪俸點305點。

二零一四年一月二十九日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

Por despacho do signatário, de 14 de Janeiro de 2014:

Lam Ka Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como topógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Fevereiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 29 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

## 海 事 及 水 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自二零一三年十一月二十七日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同制度聘用李轉君在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195點，為期六個月，自二零一四年二月五日起生效。

摘錄自二零一三年十二月十三日局長批示：

本局勤雜人員杜漢明於二零一四年二月一日起因達年齡上限，故其散位合同亦於同日終止。

二零一四年二月五日於海事及水務局

局長 黃穗文

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 2013:

Lei Chun Kuan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Por despacho da directora dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2013:

Tou Hon Meng, auxiliar, destes Serviços — rescindido o contrato de assalariamento, por atingir o limite de idade, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 5 de Fevereiro de 2014. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.